



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

Nº 3554

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	1
EDUCAÇÃO	2
FAZENDA	12
GABINETE DO PREFEITO	62
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	65
PODER JUDICIÁRIO	66
SAÚDE	75
SEGURANÇA PÚBLICA	88
URBANISMO	88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	89
FIEC	89
SAAE	100

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº 5.505/2026

Dispensa de licitação para **Empresa Especializada em Exame de Diagnóstico Complementar - Manometria Esofágica**, através da empresa, **MESTIERI CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA**, no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

Dispensa de licitação para **Aquisição de Mesas e Cadeiras Dobráveis com a Finalidade de Proporcionar**

Suporte Estrutural e Logístico nas Atividades Extramuros, através das empresas, **62.530.833 TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES**, no valor de **R\$ 1.470,00 (Mil quatrocentos e setenta reais)** e **BLACK TSHIRT LICITAÇÕES E ASSESSORIA**, no valor de **RS 2.069,44**, totalizando **R\$ 3.539,44 (Três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 30 de março de 2026.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS Nº 195/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NATALIA GALLO SCHNECK, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 12/03/2026 – Objeto: CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para integrar o cadastro de Pessoas Jurídicas aptas a prestar serviços de facilitação de cursos e oficinas, da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,34 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70 Ufesp/atividade. – Processo Administrativo nº 5821/2026 – Chamamento Público nº 32/2025.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210/26 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA GRACIOLI LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. - Data: 16/03/2026 – Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de construção de escola de educação infantil Jardim Paulista 2, localizada na Rua Anhangabaú, s/nº - Quadra T, Lote AI-1 - Jardim Paulista II - Indaiatuba/SP – CEP: 13349- 339, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento. As obras deverão ser executadas no prazo previsto conforme cronograma físico-financeiro de 24 (vinte e quatro) meses. O valor global do presente termo é de R\$ 8.568.538,98. Concorrência : nº 10/25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação, de 27/03/2026

Expedindo, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EMEB “PROF.^a RENATA GUIMARÃES BRANDÃO ANADÃO”

Ato Decisório nº 51/2026 – KELLY CRISTINA FERNANDES VELOCINI – RG 28.773.550-3, Professor Docente I na EMEB “Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Educação Básica I na EMEI “Angela Maria Bergamo Antunes” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 52/2026 – JULIANA TRINDADE CAYADO – RG 41.730.547-3, Professor Docente I na EMEB “Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EE “Prof. Newton Pimenta Neves” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 53/2026 – MAURÍCIO DE OLIVEIRA D’ASTUTO – RG 29.395.114-7, Professor Docente II na EMEB “Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Educação Básica II na EE “Prof. Celestino de Campos” em Campinas. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 54/2026 – RAFAEL DA NOVA FAVARIN – RG 33.345.049-8, Professor Docente I na EMEB “Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba, acumula o cargo de Psicólogo na SME - Secretaria Municipal de Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 55/2026 – JOSÉ FELIPE MELUSSI – RG 35.045.734-7, Professor Docente I na EMEB “Prof^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor na Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a SUELY TEREZINHA AMSTALDEN”

Ato Decisório nº 56/2026 – MICHELLE FALLER DE SOUSA – RG 53.470.851-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica na EMEI “Angela Maria Bergamo Antunes” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 57/2026 – JANE DALVA OLIVEIRA – RG 19.636.062-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor ADJ na EMEFEI “Prof.^a Walter Friedrich” em Itu.

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 58/2026 – ROSILENE RIBEIRO SILVA – RG 33.655.161-7, Professor Docente III na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 59/2026 – LUCIANA ALVES DOS SANTOS – RG 28.382.016-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de PEB I na Unidade XIV “Prof.^a Márcia Regina Bertagna” em Salto.

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 60/2026 – ROSANGELA MARIA DOS SANTOS NERI – RG 23.315.287-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA NAZARETH PIMENTEL”

Ato Decisório nº 61/2026 – MARCELA DOS SANTOS CARNEIRO – RG 33.439.244-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 62/2026 – MAELY PEREIRA DA SILVA DIAS – RG 26.814.600-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 63/2026 – JOCIMARA ALVES DOS SANTOS – RG 32.732.357-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB do Complexo Educacional “Prof.^a Laura Fahl Corrêa” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 64/2026 – CLAUDIA SONARA DA SILVA SOARES – RG 42.142.641-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB do Complexo Educacional “Prof.^a Laura Fahl Corrêa” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA JOÃO DE CAMPOS”

Ato Decisório nº 65/2026 – BRUNA DOS SANTOS DE MORAES – RG 47.153.217-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria João de Campos” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira” - Unidade Infantil em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 66/2026 – FÁTIMA MARIA DE FREITAS PIRES – RG 42.142.641-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria João de Campos” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I - Aposentada na Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA HELENA DA COSTA E SILVA”

Ato Decisório nº 67/2026 – MARCIA SANTANA – RG 22.634.759-X, Professor Docente II na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de PEB II na E.E “São Nicolau de Flue” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 68/2026 – KARINA FERRAZ BARBOZA YAMAGUCHI – RG 32.601.073-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 69/2026 – ELIANE MARIA ARAUJO DA SILVA – RG 13.510.277-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I - Aposentada na Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 70/2026 – ELAINE MARIA DE SOUZA – RG 45.353.762-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professora Interlocutora de Libras na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 71/2026 – CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA – RG 15.556.001-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I - Aposentada em Previdência Social, INSS - Certidão PIS/PASEP/FGTS em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 72/2026 – ALINE BONDEZAN PEREIRA – RG 40.556.229-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de PEB II, DI 1, ACT (CATEGORIA F) na EE “Prof. Acylino Amaral Gurgel” em Itu. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 73/2026 – ADRIANA MARIA FERREIRA DA COSTA – RG 59.364.494-3, Professor Docente III na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS I - “Prof. João Batista Dalla Vecchia” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. JOÃO BAPTISTA DE MACEDO”

Ato Decisório nº 74/2026 – TESSÁLIA DE OLIVEIRA GUERRA – RG 32.600.334-4, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Baptista de Macedo” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professora PEB I na EE “Prof.^a Iracema Pinheiro Franco” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 75/2026 – RODRIGO TETSUO HIRAI – RG 29.120.189-1, Professor Docente II na EMEB “Prof. João Baptista de Macedo” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Efetivo na EMEF “Maria Luiza Pompeo de Camargo” em Campinas. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 76/2026 – LUIZ CESAR MIRANDA – RG 19.437.048-3, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Baptista de Macedo” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB I na EE Otilia de Paula Leite” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 77/2026 – CLAUDINÉIA INÁCIO FERRAZ DE OLIVEIRA – RG 19.415.890-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Baptista de Macedo” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI “Angela Maria Bergamo Antunes” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a SUELY TEREZINHA AMSTALDEN”

Ato Decisório nº 78/2026 – TALITHA CATARINO DE SOUZA – RG 24.473.003-9, Professor Docente III na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria João de Campos” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB/CRECHE AMIGUINHOS DE JESUS

Ato Decisório nº 79/2026 – VANESSA PEREIRA DE AQUINO – RG 8.727.195-1, Professor Docente I na EMEB/Creche Amiguinhos de Jesus em Indaiatuba, acumula o cargo de PEB II na EE Prof. Anunziatta Leonilda Virginelli Prado em Indaiatuba.

ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEB/CRECHE “PROF.^a VÂNIA APARECIDA MARTIM DE MELO”

Ato Decisório nº 80/2026 – BÁRBARA ARBELLI CASARES – RG 34.204.007-8, Professor Docente I na EMEB/Creche “Prof.^a Vânia Aparecida Martim de Melo” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica na MEI “Jardim Interlagos” em Hortolândia em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB/CRECHE “PROF. JOSÉ PAVANI”

Ato Decisório nº 81/2026 – MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES – RG 19.838.460-9, Professor Gestor na EMEB/Creche “Prof. José Pavani” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor - Aposentada no INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST”

Ato Decisório nº 82/2026 – EDGAR PAULINO DOS SANTOS – RG 19.432.538-6, Professor Docente II na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na EE “Prof.^a Annunziatta Leonilda Virginelli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 83/2026 – DIANA MARIA DE MELO – RG 54.758.375-8 Professor Docente III na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB I na CEMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB/CRECHE “PROF. GALDINO AUGUSTO LOPES CHAGAS”

Ato Decisório nº 84/2026 – LUCIANE ALVES GOMES – RG 30.834.276-8 Professor Docente I na EMEB “Prof. Galdino Augusto Lopes Chagas” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Suely Terezinha Amstalden” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST”

Ato Decisório nº 85/2026 – ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES – RG 28.681.510-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB I na EE “José Benedito Gonçalves” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 86/2026 – MARCELA DOS SANTOS CARNEIRO – RG 33.439.244-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Nazareth Pimentel” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 87/2026 – LÉLIA DE SOUSA MENDONÇA – RG 66.482.975-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José de Campos” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a WALDA MARIA STOCO PRANDINI”

Ato Decisório nº 88/2026 – JANAÍNA FERREIRA DE FIGUEIREDO LOBO – RG 48.664.615-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI - “Prof.^a Lázara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 89/2026 – JANEI CARVALHO DA SILVA – RG 30.838.365-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IV - “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 90/2026 – KARINA FERRAZ BARBOSA YAMAGUCHI – RG 32.601.073-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a FRANCISCA LUCINDA BUENO”

Ato Decisório nº 91/2026 – SILVANA CAETANO DOS SANTOS PEREIRA – RG 21.933.469-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI - “Prof.^a Lázara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 92/2026 – TALITA CORREIA UGOLINI – RG 41.514.484-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB “PROF.^a SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO”

Ato Decisório nº 93/2026 – TÂNIA APARECIDA GOMES RIBEIRO – RG 39.135.641-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II - Aposentada na SPPREV - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 94/2026 – STEFÂNIA ADELAIDE BORGHEZANI – RG 25.519.793-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na EE “Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

LEGAL.

Ato Decisório nº 95/2026 – ROSITAINE BARBOSA CAMARGO COSTA – RG 60.524.087-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof. João Marinho Filho” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 96/2026 – KELLY CRISTINA CARDOSO DOMINGUES – RG 26.158.657-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na EE Prof.^a Helena de Campos Camargo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 97/2026 – JOYCE ANGARTEN LUIZ DA SILVA – RG 43.922.466-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na EE Prof.^a Helena de Campos Camargo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 98/2026 – IRANICE DE JESUS SALES – RG 26.457.076-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor na EMEI Miguel Camilo em Hortolândia. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 99/2026 – ELIANE JANETE CALONGA FERREIRA – RG 17.297.139-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na SEPREV - Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 100/2026 – ANA PAULA SALGADO VANUSSI – RG 34.338.216-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro” em Indaiatuba, acumula o cargo de PEB II na EE “Prof.^a Suzana Benedicta Gigo Ayres” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

PROF.^a ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria da Secretaria Municipal de Educação Nº 26/2026

A Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 3.507/98 de 08/01/1998 e do Parecer CEE nº 241/02, de 27/06/2002, atualizada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Deliberação CME nº 13/2026 e à vista do Processo FIEC/CEPIN Nº 7658 de 18/03/2026, expede a presente **Portaria**:

Art. 1º- Autoriza-se a habilitação do profissional Henrique Loberto Konishi para emissão de parecer técnico ao Curso Técnico em Edificações.

Art.2º O referido curso será oferecido pelo Centro de Educação Profissional de Indaiatuba - CEPIN, sito à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405 - Jardim Regina – Indaiatuba/SP, mantido pela Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC - CNPJ 54.675.103/0001-80, autorizado pelo Parecer CEE 0676/86, de 04/06/1986, publicado no D.O.E de 10/06/1986.

Art. 3º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Curso às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96.

Art.4º- A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, conforme Parecer CEE nº 241/2002, de 27/06/2002, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso do não cumprimento dessas obrigações, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na legislação vigente.

Art.5º-Encaminhe-se cópia desta Portaria à Fiec/Cepin para ciência e providências;

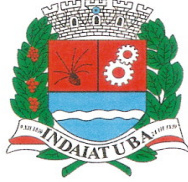
Art.6º-Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Regional de Ensino de Capivari, para ciência;

Art.7º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

Profª. Alair Candelária Bernardinetti Lelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

Termo de Encerramento por Ofício

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ENCERRADA POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 163 PARÁGRAFO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 29 E 33 E RESOLUÇÃO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL Nº 140 DE 22 DE MAIO DE 2018, ART. 83 §7º.

Ord	Processo	C.C.M	CNPJ	NOME DA EMPRESA
01	8259/2026	210.731-6	42.282.180/0001-91	C8 COMPANY LTDA
02	8262/2026	148.729-7	29.224.189/0001-88	RONALDO RAMOS CALHAS
03	8269/2026	168.992-6	47.857.900/0001-13	GLEDSON ANTONIO DAMACENO
04	8144/2026	190.227-9	52.825.164/0001-51	MATIAS GASTON AGUIAR
05	7807/2026	132.856-6	-	FELIPE DE LIMA GRESPAN
06	7834/2026	147.918-7	28.380.252/0001-02	FMRA ALIMENTOS LTDA

Luiz Antônio Cezário dos Santos
Diretor de Departamento
DEREM – Fazenda

PUBLICAÇÃO LRF

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

1º Bimestre de 2026

Metodologia - TCE/AUDESCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS NO BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO À REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	2.651.290.000,00	2.656.702.000,00	463.883.389,94	478.383.730,78	478.383.730,78	2.178.318.269,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	826.374.000,00	826.374.000,00	94.908.400,00	108.169.252,05	108.169.252,05	718.204.747,95
CONTRIBUIÇÕES	123.829.000,00	123.829.000,00	18.885.140,00	23.861.844,64	23.861.844,64	99.967.155,36
RECEITA PATRIMONIAL	195.454.000,00	200.866.000,00	46.319.823,34	55.609.913,36	55.609.913,36	145.256.086,64
RECEITA DE SERVIÇOS	257.347.000,00	257.347.000,00	44.326.533,28	45.406.011,24	45.406.011,24	211.940.988,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.670.000,00	1.199.670.000,00	251.415.220,00	233.809.942,93	233.809.942,93	965.860.057,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.616.000,00	48.616.000,00	8.028.273,32	11.526.766,56	11.526.766,56	37.089.233,44
RECEITAS DE CAPITAL	38.562.000,00	52.862.000,00	15.259.300,00	499.623,26	499.623,26	52.362.376,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.095.000,00	45.395.000,00	14.300.000,00	-	-	45.395.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.725.000,00	2.725.000,00	452.300,00	489.231,44	489.231,44	2.235.768,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.742.000,00	4.742.000,00	507.000,00	10.391,82	10.391,82	4.731.608,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	153.500.000,00	153.500.000,00	35.860.680,00	33.608.940,76	33.608.940,76	119.891.059,24
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	178.648.000,00	178.648.000,00	27.579.626,66	38.644.403,63	38.644.403,63	140.003.596,37
CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	169.990.000,00	169.990.000,00	26.134.560,00	37.518.830,47	37.518.830,47	132.471.169,53
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.538.000,00	5.538.000,00	925.666,66	803.098,70	803.098,70	4.734.901,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.120.000,00	3.120.000,00	519.400,00	322.474,46	322.474,46	2.797.525,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	470.861.636,60	483.918.816,91	483.918.816,91	2.250.793.183,09
OPERAÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	470.861.636,60	483.918.816,91	483.918.816,91	2.250.793.183,09
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	470.861.636,60	483.918.816,91	483.918.816,91	2.250.793.183,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		80.445.233,48		80.445.233,48	80.445.233,48	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		80.445.233,48		80.445.233,48	80.445.233,48	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		-		-	-	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.715.000.000,00	2.815.157.233,48	470.861.636,60	483.918.816,91	483.918.816,91	2.250.793.183,09

DESPESAS	INICIAL	CRED. ADIC. / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO À EMPENHAR	SALDO À LIQUIDAR	SALDO À PAGAR
DESPESAS CORRENTES	2.261.631.000,00	28.567.591,42	2.290.198.591,42	874.149.487,17	281.567.486,57	174.923.998,42	1.416.049.104,25	592.582.000,60	106.643.488,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.955.000,00	(7.420.600,00)	910.534.400,00	139.631.240,46	139.550.066,42	76.416.765,02	770.903.159,54	81.174,04	63.133.301,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	-	7.000.000,00	1.824.284,29	1.824.284,29	1.824.284,29	5.175.715,71	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.676.000,00	35.988.191,42	1.372.664.191,42	732.693.962,42	140.193.135,86	96.682.949,11	639.970.229,00	592.500.826,56	43.510.186,75
DESPESAS DE CAPITAL	192.073.000,00	60.402.142,06	252.475.142,06	55.964.928,41	4.394.248,21	2.340.551,42	196.510.213,65	51.570.680,20	2.053.696,79
INVESTIMENTOS	187.071.000,00	60.402.142,06	247.473.142,06	55.269.464,51	3.698.784,31	1.645.087,52	192.203.677,55	51.570.680,20	2.053.696,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	-	5.000.000,00	695.463,90	695.463,90	695.463,90	4.304.536,10	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.074.000,00	(60.000,00)	91.014.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	170.222.000,00	11.247.500,00	181.469.500,00	35.058.850,22	26.542.704,62	14.060.319,66	146.410.649,78	8.516.145,60	12.482.384,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.715.000.000,00	100.157.233,48	2.815.157.233,48	965.173.265,80	312.504.439,40	191.324.869,50	1.758.969.967,68	652.668.826,40	121.179.569,90
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.715.000.000,00	100.157.233,48	2.815.157.233,48	965.173.265,80	312.504.439,40	191.324.869,50	1.758.969.967,68	652.668.826,40	121.179.569,90
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	171.414.377,51	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.715.000.000,00	100.157.233,48	2.815.157.233,48	965.173.265,80	483.918.816,91	191.324.869,50	1.758.969.967,68	652.668.826,40	121.179.569,90

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

CÓD FUNC.	CÓD. SUBF.	FUNC./SUBF.	DOTAÇÃO INICIAL	ADICIONAIS/CRÉDITOS ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01		LEGISLATIVA	33.585.000,00	-	33.585.000,00	5.183.475,58	28.401.524,42	3.896.725,06	1.286.750,52
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	33.585.000,00	-	33.585.000,00	5.183.475,58	28.401.524,42	3.896.725,06	1.286.750,52
04		ADMINISTRAÇÃO	243.363.000,00	57.153,59	243.420.153,59	86.662.069,30	156.758.084,29	34.874.118,21	51.787.951,09
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.637.000,00	57.153,59	191.694.153,59	70.034.857,30	121.659.296,29	29.013.653,01	41.021.204,29
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.740.000,00	-	17.740.000,00	5.830.171,85	11.909.828,15	2.634.181,54	3.195.990,31
04	124	CONTROLE EXTERNO	2.800.000,00	-	2.800.000,00	437.426,16	2.362.573,84	437.426,16	-
04	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.347.000,00	-	14.347.000,00	2.153.596,82	12.193.403,18	1.757.078,10	396.518,72
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.839.000,00	-	16.839.000,00	8.206.017,17	8.632.982,83	1.031.779,40	7.174.237,77
06		SEGURANÇA PÚBLICA	81.917.000,00	-	81.917.000,00	12.893.454,94	69.023.545,06	10.445.492,43	2.447.962,51
06	181	POLICIAMENTO	81.839.000,00	-	81.839.000,00	12.893.454,94	68.945.545,06	10.445.492,43	2.447.962,51
06	182	DEFESA CIVIL	74.000,00	-	74.000,00	-	74.000,00	-	-
06	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	-
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.338.000,00	7.264.858,11	86.602.858,11	22.798.117,69	63.804.740,42	12.878.671,83	9.919.445,86
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.317.000,00	(2.085.000,00)	34.232.000,00	4.736.284,01	29.495.715,99	4.049.132,39	687.151,62
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.330.000,00	2.000.000,00	6.330.000,00	1.688.586,00	4.641.414,00	1.688.586,00	-
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	-
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.857.000,00	3.660.000,00	5.517.000,00	2.912.594,89	2.604.405,11	2.541.074,99	371.519,90
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.179.000,00	-	3.179.000,00	297.907,62	2.881.092,38	203.480,62	94.427,00
08	245	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	33.653.000,00	3.689.858,11	37.342.858,11	13.162.745,17	24.180.112,94	4.396.397,83	8.766.347,34
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.275.000,00	-	195.275.000,00	31.421.870,11	163.853.129,89	30.998.446,62	423.423,49
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	195.275.000,00	-	195.275.000,00	31.421.870,11	163.853.129,89	30.998.446,62	423.423,49
10		SAÚDE	541.342.000,00	6.361.865,96	547.703.865,96	216.109.231,57	331.594.634,39	62.350.256,60	153.758.974,97
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.080.000,00	10.000,00	42.090.000,00	10.563.779,75	31.526.220,25	5.521.289,08	5.042.490,67
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	104.703.000,00	5.593.556,81	110.296.556,81	25.711.789,70	84.584.767,11	13.002.201,32	12.709.588,38
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.375.000,00	758.309,15	346.133.309,15	171.689.598,69	174.443.710,46	40.587.002,12	131.102.596,57
10	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.915.000,00	-	33.915.000,00	5.267.815,49	28.647.184,51	1.095.699,57	4.172.115,92
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.652.000,00	-	4.652.000,00	655.383,48	3.996.616,52	613.419,85	41.963,63
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.617.000,00	-	10.617.000,00	2.220.864,46	8.396.135,54	1.530.644,66	690.219,80
12		EDUCAÇÃO	666.367.000,00	28.116.331,42	694.483.331,42	251.875.370,98	442.607.960,44	80.990.440,33	170.884.930,65
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.625.000,00	2.625.000,00	-	-	-	-
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	33.946.000,00	5.379.729,44	39.325.729,44	18.961.358,99	20.364.370,45	2.525.951,83	16.435.407,16
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	300.788.000,00	7.041.200,00	307.829.200,00	93.945.995,38	213.883.204,62	35.257.555,80	58.688.439,58
12	362	ENSINO MÉDIO	4.848.000,00	-	4.848.000,00	1.880.422,78	2.967.577,22	105.236,60	1.775.186,18
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	50.910.000,00	3.391.900,00	54.301.900,00	11.005.636,73	43.296.263,27	5.847.267,23	5.158.369,50
12	364	ENSINO SUPERIOR	666.000,00	-	666.000,00	71.247,84	594.752,16	71.247,84	-
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	243.121.000,00	9.678.501,98	252.799.501,98	104.049.778,94	148.749.723,04	34.624.680,26	69.425.098,68
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	-	177.000,00	20.719,14	156.280,86	20.719,14	-
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.911.000,00	-	31.911.000,00	21.940.211,18	9.970.788,82	2.537.781,63	19.402.429,55
13		CULTURA	38.192.000,00	1.000.000,00	39.192.000,00	7.850.354,79	31.341.645,21	2.729.740,18	5.120.614,61
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	38.192.000,00	1.000.000,00	39.192.000,00	7.850.354,79	31.341.645,21	2.729.740,18	5.120.614,61

15		URBANISMO	262.313.000,00	3.744.024,40	266.057.024,40	125.593.014,67	140.464.009,73	30.957.469,16	94.635.545,51
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.732.000,00	694.024,40	49.426.024,40	14.897.381,89	34.528.642,51	13.562.091,86	1.335.290,03
15	452	SERVIÇOS URBANOS	213.581.000,00	3.050.000,00	216.631.000,00	110.695.632,78	105.935.367,22	17.395.377,30	93.300.255,48
16		HABITAÇÃO	9.443.000,00	-	9.443.000,00	518.648,29	8.924.351,71	451.936,40	66.711,89
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.443.000,00	-	9.443.000,00	518.648,29	8.924.351,71	451.936,40	66.711,89
17		SANEAMENTO	270.254.000,00	52.448.000,00	322.702.000,00	119.331.465,33	203.370.534,67	20.994.165,60	98.337.299,73
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.254.000,00	52.448.000,00	322.702.000,00	119.331.465,33	203.370.534,67	20.994.165,60	98.337.299,73
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.667.000,00	683.000,00	2.350.000,00	362.141,12	1.987.858,88	165.540,00	196.601,12
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	419.000,00	89.000,00	508.000,00	208.601,12	299.398,88	12.000,00	196.601,12
18	544	RECURSOS HÍDRICOS	1.248.000,00	594.000,00	1.842.000,00	153.540,00	1.688.460,00	153.540,00	-
22		INDÚSTRIA	6.547.000,00	-	6.547.000,00	595.512,01	5.951.487,99	547.076,11	48.435,90
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.547.000,00	-	6.547.000,00	595.512,01	5.951.487,99	547.076,11	48.435,90
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	590.000,00	-	590.000,00	30.000,00	560.000,00	30.000,00	-
23	695	TURISMO	590.000,00	-	590.000,00	30.000,00	560.000,00	30.000,00	-
26		TRANSPORTE	89.124.000,00	-	89.124.000,00	46.360.452,88	42.763.547,12	10.256.991,66	36.103.461,22
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.724.000,00	-	19.724.000,00	1.144.244,93	18.579.755,07	1.135.975,51	8.269,42
26	452	SERVIÇOS URBANOS	19.000.000,00	-	19.000.000,00	4.935.207,95	14.064.792,05	2.050.279,80	2.884.928,15
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.400.000,00	-	50.400.000,00	40.281.000,00	10.119.000,00	7.070.736,35	33.210.263,65
27		DESPORTO E LAZER	57.479.000,00	-	57.479.000,00	8.348.911,38	49.130.088,62	4.416.604,92	3.932.306,46
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.485.000,00	-	4.485.000,00	1.108.366,07	3.376.633,93	276.864,29	831.501,78
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	52.094.000,00	-	52.094.000,00	7.188.121,71	44.905.878,29	4.118.556,85	3.069.564,86
27	813	LAZER	900.000,00	-	900.000,00	52.423,60	847.576,40	21.183,78	31.239,82
28		ENCARGOS ESPECIAIS	47.130.000,00	542.000,00	47.672.000,00	29.239.175,16	18.432.824,84	5.520.764,29	23.718.410,87
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.000.000,00	-	12.000.000,00	2.519.748,19	9.480.251,81	2.519.748,19	-
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.130.000,00	542.000,00	35.672.000,00	26.719.426,97	8.952.573,03	3.001.016,10	23.718.410,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			91.074.000,00	(60.000,00)	91.014.000,00		91.014.000,00		
TOTAL			2.715.000.000,00	100.157.233,48	2.815.157.233,48	965.173.265,80	1.849.983.967,68	312.504.439,40	652.668.826,40

TAVARES DIAS NETO
TO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITAS CORRENTES (I)	263.956.423,61	205.338.193,68	230.223.241,32	187.263.324,08	223.286.154,71	222.886.250,52	210.561.112,85	217.481.922,93	217.524.066,93	254.008.965,60	251.488.395,42	226.895.335,36	2.710.913.387,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.561.199,84	59.285.007,40	62.072.916,74	63.050.712,46	61.607.640,90	62.366.346,59	62.890.674,56	68.147.847,73	68.622.140,03	76.334.608,64	55.437.164,29	52.732.087,76	800.108.346,94
CONTRIBUIÇÕES	8.823.272,14	10.761.711,79	9.778.562,23	9.770.704,06	9.603.658,87	9.821.223,37	8.551.794,48	11.086.060,30	10.007.507,16	11.658.087,08	14.070.879,95	9.790.964,69	123.724.426,12
RECEITA PATRIMONIAL	31.173.172,66	14.719.580,93	38.631.801,28	15.703.802,24	21.680.243,96	41.675.121,67	16.931.437,78	22.123.590,12	33.118.822,09	17.055.382,37	19.418.429,80	36.191.483,56	308.422.868,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.971.679,02	18.156.116,60	19.143.751,80	18.323.599,42	21.251.745,68	19.820.843,74	19.543.589,89	23.711.756,28	16.968.134,05	18.133.217,02	16.353.589,98	29.052.421,26	237.430.444,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.195.528,93	97.391.691,47	94.395.112,18	76.064.230,45	103.355.992,99	84.576.119,64	96.918.566,61	86.068.931,93	79.749.314,26	124.475.311,46	140.481.012,31	93.328.930,62	1.172.000.742,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.231.571,02	5.024.085,49	6.201.097,09	4.350.275,45	5.786.872,31	4.626.595,51	5.725.049,53	6.343.736,57	9.058.149,34	6.352.359,03	5.727.319,09	5.799.447,47	69.226.557,90
DEDUÇÕES (II)	36.150.145,98	19.564.742,96	41.315.457,62	15.427.286,43	22.587.816,74	41.633.635,20	17.167.108,52	20.744.046,40	34.170.772,14	22.104.256,04	33.819.962,87	40.815.813,31	345.501.044,21
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	5.155.862,71	5.585.214,43	5.676.083,32	5.679.793,90	5.721.101,90	5.697.789,89	5.730.730,70	5.701.994,82	5.775.526,60	7.002.349,68	9.724.594,98	5.669.660,00	73.120.702,93
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	1.099.373,48	1.164.737,71	724.261,85	550.164,55	869.257,06	476.534,67	588.150,85	541.720,08	649.931,75	893.077,24	599.212,55	538.502,57	8.694.924,36
GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS	17.710.225,66	332.503,62	22.793.856,94	337.731,71	3.750.863,64	25.264.084,17	(410.940,75)	4.099.907,59	18.021.211,93	193.164,47	2.747.511,76	21.747.353,56	116.587.474,30
DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	12.184.684,13	12.482.287,20	12.121.255,51	8.859.596,27	12.246.594,14	10.195.226,47	11.259.167,72	10.400.423,91	9.724.101,86	14.015.664,65	20.748.643,58	12.860.297,18	147.097.942,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	227.806.277,63	185.773.450,72	188.907.783,70	171.836.037,65	200.698.337,97	181.252.615,32	193.394.004,33	196.737.876,53	183.353.294,79	231.904.709,56	217.668.432,55	186.079.522,05	2.365.412.342,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	71.365,67	77.558,44	81.489,60	67.966,83	466.463,09	554.695,22	54.657,17	542.077,03	237.352,40	1.037.263,83	32.993,24	28.136,87	3.252.019,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	227.734.911,96	185.695.892,28	188.826.294,10	171.768.070,82	200.231.874,88	180.697.920,10	193.339.347,16	196.195.799,50	183.115.942,39	230.867.445,73	217.635.439,31	186.051.385,18	2.362.160.323,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (EC 120/2022)	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	759.000,00	405.250,00	405.250,00	4.985.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	227.355.411,96	185.316.392,28	188.446.794,10	171.388.570,82	199.852.374,88	180.318.420,10	192.959.847,16	195.816.299,50	182.736.442,39	230.108.445,73	217.230.189,31	185.646.135,18	2.357.175.323,41

NOTA EXPLICATIVA: NO CAMPO "GANHOS C/ APLIC FINAN DO RPPS" ESTÃO SENDO REDUZIDOS OS VALORES PERTENCENTES AO SEPREV - FAS (SAÚDE)

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	175.005.000,00	175.005.000,00	36.038.480,00	45.936.481,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.924.000,00	70.924.000,00	10.912.500,00	15.394.254,98
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	65.469.000,00	65.469.000,00	10.062.500,00	14.341.614,33
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.260.000,00	5.260.000,00	820.000,00	1.011.390,78
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	195.000,00	195.000,00	30.000,00	41.249,87
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	5.100.000,00	5.100.000,00	850.000,00	1.137.715,12
RECEITA PATRIMONIAL	80.545.000,00	80.545.000,00	21.356.400,00	24.914.054,39
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.545.000,00	80.545.000,00	21.356.400,00	24.914.054,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.436.000,00	18.436.000,00	2.919.580,00	4.490.457,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III)	169.990.000,00	169.990.000,00	26.134.560,00	37.518.830,47
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	109.350.000,00	109.350.000,00	16.813.540,00	24.125.411,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	109.350.000,00	109.350.000,00	16.813.540,00	24.125.411,93
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.640.000,00	60.640.000,00	9.321.020,00	13.393.418,54
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-
DEDUÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	-	-	-	-
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	344.995.000,00	344.995.000,00	62.173.040,00	83.455.312,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	86.356.000,00	86.356.000,00	42.673.849,03	16.325.584,44
DESPESAS CORRENTES	86.254.000,00	86.254.000,00	42.673.849,03	16.325.584,44
DESPESAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	189.500.000,00	189.500.000,00	30.196.651,62	30.196.651,62
APOSENTADORIAS	167.040.000,00	167.040.000,00	27.260.379,83	27.260.379,83
PENSÕES	22.460.000,00	22.460.000,00	2.936.271,79	2.936.271,79
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	75.239.000,00	75.239.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	351.095.000,00	351.095.000,00	72.870.500,65	46.522.236,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) (VII-XI)	(6.100.000,00)	(6.100.000,00)	10.584.811,38	36.933.075,97

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS	95.802.248,82	DESPESAS	58.605.950,41
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	83.455.312,03	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	22.836.956,91
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	-	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	-
EXTRAORÇAMENTARIAS	12.346.936,79	EXTRAORÇAMENTARIAS	35.768.993,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.271.270.510,05	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	2.334.564.603,93
CAIXA	-	CAIXA	-
BANCO CONTAS MOVIMENTO	177.375,30	BANCO CONTAS MOVIMENTO	951.096,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.271.093.134,75	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.333.613.507,65
TOTAL	2.367.072.758,87	TOTAL	2.393.170.554,34

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
SALDO ATUAL			2.334.564.603,93
(-) RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			1.830.134,66
(=) DISPONIBILIDADE ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			2.332.734.469,27
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			-
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			2.332.734.469,27

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31/12/2025	Fim do Ano Anterior	EM 1º BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	74.964.744,22	74.964.744,22	74.356.077,59
DEDUÇÕES (II)¹	1.325.842.043,14	1.325.842.043,14	1.479.728.092,53
ATIVO DISPONÍVEL	1.451.527.060,95	1.451.527.060,95	1.491.182.489,07
HAVERES FINANCEIROS	134.263,44	134.263,44	2.405.436,97
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.089.611,94	111.089.611,94	5.197.225,84
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	14.729.669,31	14.729.669,31	8.662.607,67
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(1.250.877.298,92)	(1.250.877.298,92)	(1.405.372.014,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(1.250.877.298,92)	(1.250.877.298,92)	(1.405.372.014,94)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE	JAN A 1º BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL	(154.494.716,02)	(154.494.716,02)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ SE O SALDO APURADO FOR NEGATIVO, OU SEJA, SE O TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL, MAIS OS HAVERES FINANCEIROS FOR MENOR QUE O RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, NÃO DEVERÁ SER INFORMADO NESSA LINHA. ASSIM QUANDO O CÁLCULO DE DEDUÇÕES (II) FOR NEGATIVO, COLOCAR UM '-' (TRAÇO) NESSA LINHA.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE		
	SALDO		
	EM 31/12/2025	Fim do Ano Anterior	EM 1º BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	3.188.924.190,53	3.188.924.190,53	3.188.924.190,53
PASSIVO ATUARIAL	3.188.924.190,53	3.188.924.190,53	3.188.924.190,53
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	2.249.235.895,77	2.249.235.895,77	2.340.353.376,43
ATIVO DISPONÍVEL	17.604.710,90	17.604.710,90	22.374.620,95
HAVERES FINANCEIROS	2.256.883.376,24	2.256.883.376,24	2.319.808.890,14
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.753.038,47	21.753.038,47	-
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.499.152,90	3.499.152,90	1.830.134,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	939.688.294,76	939.688.294,76	848.570.814,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	939.688.294,76	939.688.294,76	848.570.814,10

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE	JAN A 1º BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL	(91.117.480,66)	(91.117.480,66)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ SE O SALDO APURADO FOR NEGATIVO, OU SEJA, SE O TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL, MAIS OS HAVERES FINANCEIROS FOR MENOR QUE O RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, NÃO DEVERÁ SER INFORMADO NESSA LINHA. ASSIM QUANDO O CÁLCULO DE DEDUÇÕES (II) FOR NEGATIVO, COLOCAR UM '-' (TRAÇO) NESSA LINHA.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF - ART. 53 - INCISO III

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.457.301.000,00	2.457.301.000,00	422.961.799,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	826.374.000,00	826.374.000,00	108.169.252,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	123.829.000,00	123.829.000,00	23.861.844,64
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	70.924.000,00	70.924.000,00	15.394.254,98
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.905.000,00	52.905.000,00	8.467.589,66
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.465.000,00	1.465.000,00	187.982,24
RECEITA PATRIMONIAL	195.454.000,00	200.866.000,00	55.609.913,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.989.000,00	199.401.000,00	55.421.931,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.670.000,00	1.199.670.000,00	233.809.942,93
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	305.963.000,00	305.963.000,00	56.932.777,80
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	305.963.000,00	305.963.000,00	56.932.777,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	38.562.000,00	52.862.000,00	499.623,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	31.095.000,00	45.395.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.725.000,00	2.725.000,00	489.231,44
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	-	-	-
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	2.725.000,00	2.725.000,00	489.231,44
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.742.000,00	4.742.000,00	10.391,82
CONVÊNIOS	4.742.000,00	4.742.000,00	10.391,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	7.467.000,00	7.467.000,00	499.623,26
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	153.500.000,00	153.500.000,00	33.608.940,76
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	2.311.268.000,00	2.311.268.000,00	389.852.482,16

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	2.261.631.000,00	2.290.198.591,42	281.567.486,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.955.000,00	910.534.400,00	139.550.066,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	7.000.000,00	7.000.000,00	1.824.284,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.676.000,00	1.372.664.191,42	140.193.135,86
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	2.254.631.000,00	2.283.198.591,42	279.743.202,28
DESPESAS CAPITAL (XIII)	192.073.000,00	252.475.142,06	4.394.248,21
INVESTIMENTOS	187.071.000,00	247.473.142,06	3.698.784,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	5.000.000,00	5.000.000,00	695.463,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	187.073.000,00	247.475.142,06	3.698.784,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	91.074.000,00	91.014.000,00	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	2.532.778.000,00	2.621.687.733,48	283.441.986,59

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	(221.510.000,00)	(310.419.733,48)	106.410.495,57
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			(133.319.000,00)

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NOTA EXPLICATIVA:

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

PODER / ÓRGÃO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSCRIÇÕES AO FINAL DO EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Processados		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		Process.	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
PREFEITURA MUNICIPAL											
01.100.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL - CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.100.0141 - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.253.111,51	405.589,14	405.589,14	1.253.111,51	405.589,14	-	-	-	-	-	-
01.100.0193 - CONVÊNIO Nº 949851/2023 - MJ SENASP - CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.110.0000 - GERAL	21.729.368,58	24.585.917,54	16.315.053,17	21.729.235,68	15.010.357,01	132,90	424.807,25	-	-	-	9.150.753,28
01.120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS	-	54.981,85	-	-	53.235,66	-	1.746,19	-	-	-	-
01.130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	-	800.000,00	53.235,66	-	800.000,00	-	-	-	-	-	-
01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-	-	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
01.200.0002 - PAR - CRECHE JARDIM VENEZA - CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.163.704,38	6.508.803,72	4.773.056,12	13.163.704,38	4.694.522,76	-	1.227.934,14	-	-	-	586.346,82
01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.393,81	10.871.553,01	8.741.557,55	1.160.393,81	8.716.550,05	-	6.600,99	-	-	-	1.304.426,87
01.230.0000 - ENSINO MÉDIO	-	212.000,00	-	-	-	-	212.000,00	-	-	-	-
01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.203,76	741.108,32	697.229,15	30.203,76	697.229,15	-	42.603,17	-	-	-	1.276,00
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	26.141.860,67	10.913.428,78	6.831.861,55	26.141.860,67	5.853.280,38	-	6.600,98	-	-	-	5.053.547,42
01.500.0025 - FUNCRI - TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.500.0051 - FMAS - TESOURO	-	2.795.898,42	1.326.534,20	-	1.324.917,30	-	112.796,10	-	-	-	1.358.185,02
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.820.797,69	858.635,64	92.018,51	1.820.797,69	86.942,31	-	6.119,95	-	-	-	765.573,38
01.800.0024 - PAULO PEREIRA DA SILVA - EMENDA ESPECIAL - CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.801.0008 - GIL DINIZ - TREINAMENTO GUARDA CIVIL - CONTRAPARTIDA	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
02.100.0146 - PROCON MULTAS APLICADAS	-	12.950,00	12.950,00	-	12.950,00	-	-	-	-	-	-
02.100.0196 - CONV EST. Nº 101.803/2024 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.220.0035 - PAINSP - PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL	-	1.077.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.077.700,00
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	23.024.254,09	-	-	23.024.254,09	-	-	-	-	-	-	-
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.031.664,59	-	-	2.031.664,59	-	-	-	-	-	-	-
02.300.0063 - MEDICAMENTOS DOSE CERTA	-	14.681,50	14.681,50	-	14.681,50	-	-	-	-	-	-
02.300.0191 - SAÚDE- SUS MAC EST - CIRURGIAS ELETIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.300.0193 - SAÚDE - VIG EPIDEM-CONTROLE DA DENGUE	-	265,80	132,90	-	132,90	-	-	-	-	-	132,90
02.300.0197 - SAÚDE - IGM SUS PAULISTA	2.362,56	524.322,38	313.932,26	2.362,56	313.932,26	-	4.442,64	-	-	-	205.947,48
02.300.0199 - SAÚDE - TABELA SUS PAULISTA	1.410.230,38	695.633,55	263.008,82	1.410.230,38	263.008,82	-	-	-	-	-	432.624,73
02.300.0201 - SAÚDE - TRANSF VOLUNT Nº 202402753270 CORONEL TELHADA	-	9.364,90	452,50	-	452,50	-	-	-	-	-	8.912,40
02.300.0202 - SAÚDE - TRANSF VOLUNT Nº 202413262028 LUIZ CARLOS MOTTA	-	16.607,65	8.385,00	-	8.385,00	-	-	-	-	-	8.222,65
02.500.0001 - CONVENIO DRADS - ALTA COMPLEXIDADE	-	13.800,00	-	-	-	-	13.800,00	-	-	-	-
02.500.0002 - DRADS MÉDIA COMPLEXIDADE	-	14.207,72	11.047,97	-	9.754,67	-	3.159,75	-	-	-	1.293,30
02.500.0012 - CONVENIO DRADS - PROTECAO BASICA	-	28.097,60	-	-	-	-	28.097,60	-	-	-	-
02.801.0002 - DEL BRUNO LIMA - IDENTIF. E CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.801.0005 - RICARDO FRANÇA - IDENTIF. E CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	-	101.791,00	-	-	-	-	-	-	-	-	101.791,00
02.801.0008 - GIL DINIZ - TREINAMENTO GUARDA CIVIL	-	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00
02.801.0012 - RICARDO FRANÇA - UPA	-	88,00	-	-	-	-	-	-	-	-	88,00
02.801.0015 - ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO - FUNDAÇÃO LEONOR	-	185,36	185,36	-	185,36	-	-	-	-	-	-
02.801.0016 - RICARDO FRANÇA - SAÚDE - ESPAÇO AVANÇAR	-	504,80	-	-	-	-	-	-	-	-	504,80
02.801.0017 - RICARDO FRANÇA - SAÚDE - UPA	936,00	105.512,32	29.495,00	936,00	29.495,00	-	-	-	-	-	76.017,32
02.801.0018 - RICARDO FRANÇA - SAÚDE - INVEST	-	161.700,00	151.900,00	-	151.900,00	-	-	-	-	-	9.800,00
02.801.0019 - EDUARDO NÓBREGA - SAÚDE CUSTEIO	450.000,00	-	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
03.100.0030 - FUNDETUR-FUNDO TURISMO	-	231.547,00	219.997,00	-	31.306,52	-	11.550,00	-	-	-	188.690,48
03.300.0024 - SAUDE - DEVISA	-	306.007,09	5.981,09	-	5.981,09	-	-	-	-	-	300.026,00
03.410.0000 - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	-	523.662,02	385.555,22	-	256.355,22	-	-	-	-	-	267.306,80
03.450.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	69.441,69	1.982.328,74	884.526,50	69.441,69	862.289,70	-	3.680,00	-	-	-	1.116.359,04
03.470.0000 - TRÂNSITO-FUNSET	-	119.091,67	-	-	-	-	-	-	-	-	119.091,67
03.500.0019 - FUNSSOL	-	57.494,57	9.428,57	-	9.328,87	-	-	-	-	-	48.165,70
03.500.0033 - FUNDO REMAD	-	573,17	-	-	-	-	-	-	-	-	573,17
05.210.0007 - EI - QSE	31.657,00	633.118,44	388.273,83	31.657,00	388.273,83	-	67.826,71	-	-	-	177.017,90
05.220.0004 - EF - QSE	-	970.184,24	455.907,76	-	455.667,76	-	64.980,36	-	-	-	449.536,12
05.260.7004 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	1.174.650,06	-	1.174.650,06	-	-	-	-	-	-	-	-
05.300.0042 - BLOCO DE ATENCAO BASICA - PAB/PRIMÁRIA	1.164.955,53	915.775,87	373.665,76	1.164.955,53	326.719,26	-	13.358,16	-	-	-	575.698,45
05.300.0043 - BLOCO DE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.537.136,53	2.056.236,69	803.625,16	2.537.136,53	799.847,61	-	3.745,75	-	-	-	1.252.643,33
05.300.0045 - MAC - CEREST - CENTRO REF. EM SAUDE DO TRABALHADOR	15.132,90	12.079,15	7.302,41	15.132,90	7.302,41	-	-	-	-	-	4.776,74
05.300.0046 - MAC - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	72.856,40	214.839,57	182.129,27	72.856,40	158.923,01	-	106,20	-	-	-	55.810,36
05.300.0047 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	135.384,62	-	135.384,62	-	-	-	-	-	-	-	-
05.300.0048 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	214.983,00	32.740,66	26.198,24	214.983,00	26.198,24	-	5.826,54	-	-	-	715,88
05.300.0049 - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-	186.303,00	171.797,00	-	170.597,00	-	-	-	-	-	15.706,00

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.688, de 06 de abril de 2017

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

05.300.0052 - FNS - AIDS	-	974.019,20	148.214,82	-	77.749,91	-	-	-	-	896.269,29
05.300.0062 - SUS - MAC REDE CEGONHA	43.975,20	-	-	43.975,20	-	-	-	-	-	-
05.300.0064 - MAC - REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	562.085,50	-	-	562.085,50	-	-	-	-	-	-
05.300.0080 - SUS - UPA CUSTEIO	9.271,00	783.609,12	447.452,44	9.271,00	380.140,82	-	-	-	-	403.468,30
05.300.0083 - SUS - MAC - RESIDÊNCIA MÉDICA	32.000,00	-	-	32.000,00	-	-	-	-	-	-
05.300.0086 - SUS - BL MAC - EMAD/MELHOR EM CASA	81.577,60	92.445,00	-	81.577,60	-	-	-	-	-	92.445,00
05.300.0094 - SUS- CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	31.000,00	254.295,42	80.959,88	31.000,00	77.413,46	-	583,24	-	-	176.298,72
05.300.0196 - SUS MAC - ONCOLOGIA	387.024,00	360.633,10	-	387.024,00	-	-	-	-	-	360.633,10
05.300.0204 - SUS GS - VALORIZAGTS/SUS	-	464,16	-	-	-	-	-	-	-	464,16
05.300.0206 - SUS MAC - REDE ALYNE	21.900,00	-	-	21.900,00	-	-	-	-	-	-
05.313.0000 - TRANSF GOV FED DESTIN VENC AG COMUNIT SAÚDE E AG COMBATE	103.798,85	-	-	103.798,85	-	-	-	-	-	-
05.370.0000 - GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLM	-	106.163,22	72.287,85	-	72.287,85	-	-	-	-	33.875,37
05.500.0009 - BOLSA FAMÍLIA-IGD-PORT CM/MDS 148/06	-	37.993,60	6.003,72	-	6.003,72	-	-	-	-	31.989,88
05.500.0015 - PAIF - PROG. DE AT. INTR. A FAMÍLIA	4.169,95	29.451,67	2.309,56	4.169,95	1.246,81	-	7.538,24	-	-	20.666,62
05.500.0036 - PAEFI - PROT. ATEND. ESPECIALIZADOFAMÍLIAS INDIVIDUOS	1.684,50	54.430,69	11.514,05	1.684,50	11.514,05	-	306,00	-	-	42.610,64
05.500.0047 - FMAS - ACEPETI -RESOLUÇÃO Nº 8/2013	-	2.800,00	2.800,00	-	2.800,00	-	-	-	-	-
05.500.0177 - SOCIAL - SIGTV - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	8.888,05	-	-	-	-	8.888,05	-	-	-
05.800.0028 - FAUSTO PINATO - SUS PAB CUSTEIO	-	314,40	-	-	-	-	314,40	-	-	-
05.800.0029 - MARA GABRILLI - SIGTV - ESTR REDE SUAS	-	6.158,88	-	-	-	-	6.065,28	-	-	93,60
05.800.0030 - JONAS DONIZETE - EMENDA ESPECIAL	-	1.499,74	-	-	-	-	-	-	-	1.499,74
05.800.0033 - DELEGADO PALUMBO - EMENDA ESPECIAL - INVEST	-	14.574,00	7.205,00	-	7.205,00	-	-	-	-	7.369,00
05.800.0034 - DELEGADO PALUMBO - SUS PAB CUSTEIO	372,50	36.842,65	16.465,60	372,50	16.465,60	-	-	-	-	20.377,05
05.800.0035 - FAUSTO PINATO - SUS MAC CUSTEIO	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-
06.100.0006 - PROJETO ORQUESTRANDO - FDO M CULTURA	228.811,56	266.385,47	261.085,43	228.811,56	135.170,71	-	5.300,04	-	-	125.914,72
06.500.0053 - MIN PÚBLICO TAC LPI PROC ADM Nº 16.829/2019	-	22.037,10	7.638,41	-	7.638,41	-	4.410,00	-	-	9.988,69
91.110.0000 - GERAL	1.928.173,88	9.044.514,96	6.137.206,84	1.928.173,88	5.796.062,28	-	141.202,27	-	-	3.107.250,41
91.120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS	-	453.782,81	281.175,40	-	195.718,60	-	-	-	-	258.064,21
91.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.577.894,77	-	-	1.577.894,77	-	-	-	-	-	-
91.310.0000 - SAÚDE-GERAL	1.428.696,00	17.570.053,90	10.386.915,75	1.428.696,00	9.446.579,92	-	676.081,59	-	-	7.447.392,39
91.500.0051 - FMAS - TESOURO	-	334.997,00	-	-	-	-	-	-	-	334.997,00
91.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-	64.466,00	63.922,00	-	63.922,00	-	-	-	-	544,00
TOTAL	104.577.521,06	100.518.131,02	62.689.850,92	104.577.388,16	58.244.211,43	132,90	3.956.446,69	-	-	38.317.472,90

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exerc. Ant.		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrições ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Process.	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
Fonte de Recurso											
Código de Aplicação											
CAMARA MUNICIPAL											
01.110.0000 - GERAL	120.615,22	3.725.778,49	584.379,98	120.615,22	584.379,98	-	599.725,00	-	-	-	2.541.673,51
TOTAL	120.615,22	3.725.778,49	584.379,98	120.615,22	584.379,98	-	599.725,00	-	-	-	2.541.673,51

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exerc. Ant.		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrições ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Process.	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
Fonte de Recurso											
Código de Aplicação											
SERV AUT AGUA/ESGOTO - SAAE											
01.100.0180 - OP.CRÉDITO - RIO JUNDIAÍ LIMPO - FONPLATA (SAAE) - CONTRAPAR	-	1.097.296,48	927.309,19	-	927.309,19	-	-	-	-	-	169.987,29
02.100.0191 - CONTR. FEHIDRO 213/2023 - 5ª FASE SETORIZAÇÃO MUN.INDAIA TUBA	-	693.927,79	12.323,55	-	12.323,55	-	-	-	-	-	681.604,24
04.100.0191 - CONTR. FEHIDRO 213/2023 - 5ª FASE SETORIZAÇÃO MUN.INDAIA TUBA -	-	404.469,12	-	-	-	-	-	-	-	-	404.469,12
04.100.0197 - CONTR TRANSF. 005/2024 BACIAS PCJ EMISSÁRIO DO BURUZINHO - SA	-	4.219.873,45	-	-	-	-	-	-	-	-	4.219.873,45
04.110.0000 - GERAL	6.391.475,66	21.672.012,27	12.913.988,45	6.391.475,66	12.193.654,08	-	596.375,01	-	-	-	8.881.983,18
05.100.0197 - CONTR TRANSF. 005/2024 BACIAS PCJ EMISSÁRIO DO BURUZINHO - SA	-	1.513.076,55	-	-	-	-	-	-	-	-	1.513.076,55
07.100.0180 - OP.CRÉDITO - RIO JUNDIAÍ LIMPO - FONPLATA (SAAE)	-	4.196.770,08	2.238.950,09	-	2.220.694,89	-	1.086.050,45	-	-	-	890.024,74
TOTAL	6.391.475,66	33.797.425,74	16.092.571,28	6.391.475,66	15.353.981,71	-	1.682.425,46	-	-	-	16.761.018,57

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exerc. Ant.		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrições ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Process.	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
Fonte de Recurso											
Código de Aplicação											
SERV MUNIC PREV MUNIC - SEPREV											
01.110.0000 - GERAL	374.409,95	-	-	374.409,95	-	-	-	-	-	-	-
04.110.0000 - GERAL	6.795.850,38	-	-	6.795.850,38	-	-	-	-	-	-	-
04.603.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER	14.253.477,42	-	-	14.253.477,42	-	-	-	-	-	-	-
04.604.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER	79.916,41	-	-	79.916,41	-	-	-	-	-	-	-
04.690.0000 - RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	249.384,31	-	-	249.384,31	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21.753.038,47	-	-	21.753.038,47	-	-	-	-	-	-	-

PODER / ÓRGÃO Fonte de Recurso Código de Aplicação	Saldo de Exerc. Ant.		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrições ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Process.	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
FUNDAÇÃO MUNIC DE ED E CULT - FIEC											
01.110.0000 - GERAL	-	59.242,95	55.163,58	-	42.166,80	-	4.079,37	-	-	-	12.996,78
04.110.0000 - GERAL	-	40.500,00	40.500,00	-	40.500,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	99.742,95	95.663,58	-	82.666,80	-	4.079,37	-	-	-	12.996,78
TOTAL GERAL	132.842.650,41	138.141.078,20	79.462.465,76	132.842.517,51	74.265.239,92	132,90	6.242.676,52	-	-	-	57.633.161,76

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ BIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O BIMESTRE		
Impostos e Transf. de Impostos – Principal (I)	228.088.000,00	36.346.010,54	153.500.000,00	33.608.940,76		
Impostos e Transf. – Rend. Aplic. Finan. (II)	1.128.000,00	188.600,87	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
Compl. União – VAAF – Principal (III)	-	-	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
Compl. União – VAAF – Rend. Aplic. Fin. (IV)	-	-	36.346.010,54	33.608.940,76		
Compl. União – VAAT – Principal (V)	-	-	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
Compl. União – VAAT – Rend. Aplic. Financeira (VI)	-	-	GANHO	2.737.069,78	PERDA	-
Compl. União – VAAR – Principal (VII)	1.000,00	-				
Compl. União – VAAR – Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	-	-				
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	229.217.000,00	36.534.611,41				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS						
Receitas FUNDEB(Exceto Compl. União VAAR I a VI)	229.217.000,00	36.534.611,41				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	160.451.900,00	25.574.227,99				

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	229.217.000,00	100,00	36.277.234,27	99,30	36.277.234,27	99,30	21.393.689,37	58,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	220.655.000,00	96,26	30.655.209,06	83,91	30.655.209,06	83,91	17.912.464,16	49,03
OUTRAS	8.561.000,00	3,73	5.622.025,21	15,39	5.622.025,21	15,39	3.481.225,21	9,53
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
VAAR	1.000,00	100,00	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)	-	-	-	-	-	-	-	-
VAAR	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	36.277.234,27	99,30	36.277.234,27	99,30	21.393.689,37	58,56	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.655.209,06	83,91	30.655.209,06	83,91	17.912.464,16	49,03	
OUTRAS	5.622.025,21	15,39	5.622.025,21	15,39	3.481.225,21	9,53	
****	****	****	****	****	****	****	****
VAAR	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	#DIV/0!

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - ART. 27 LEI 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL (15%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - ART. 28 LEI 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL (50%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O BIMESTRE (Arrecadação)
PRÓPRIOS	746.494.000,00	101.234.354,18		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	172.500.000,00	29.606.802,69		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	613.500.000,00	138.437.901,65		
TOTAL	1.532.494.000,00	269.279.058,52	TOTAL (25%)	
RETENÇÕES AO FUNDEB	(153.500.000,00)	(33.608.940,76)	383.123.500,00	67.319.764,63
RECEITAS LÍQUIDAS	1.378.994.000,00	235.670.117,76		

DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	502.191.000,00	32,77	211.766.712,53	78,64	69.165.627,88	25,69	53.638.717,47	19,92	
ENSINO INFANTIL	198.776.000,00	12,97	112.456.317,73	41,76	24.745.309,99	9,19	14.383.177,23	5,34	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	149.915.000,00	9,78	65.701.454,04	24,40	10.811.377,13	4,01	5.646.599,48	2,10	
RETENÇÕES AO FUNDEB	153.500.000,00	10,02	33.608.940,76	12,48	33.608.940,76	12,48	33.608.940,76	12,48	

DEDUÇÕES							
ENSINO INFANTIL							
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		623.596,31	0,23	623.596,31	0,23	623.596,31	0,23
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		-	-	-	-	12.215.251,39	4,54

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	211.143.116,22	78,41	68.542.031,57	25,45	40.799.869,77	15,15	
ENSINO INFANTIL	111.832.721,42	41,53	24.121.713,68	8,96	13.759.580,92	5,11	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	65.701.454,04	24,40	10.811.377,13	4,01	5.646.599,48	2,10	
RETENÇÕES AO FUNDEB	33.608.940,76	12,48	33.608.940,76	12,48	21.393.689,37	7,94	

NOTA EXPLICATIVA: HÁ DIFERENÇA NOS % DOS QUADROS DO ENSINO, ENTRE AS METODOLOGIAS AUDESP/TCESP E STN, SENDO EM RESUMO:

TCE/SP AUDESP – REDUZ DAS DESPESAS, OS GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TAMBÉM REDUZ AS DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS DAS CATEGORIAS 3.3.91.XX;

STN – REDUZ DAS DESPESAS (ITEM 27), OS CANCELAMENTOS DE RP DO TESOURO.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2026 - 1º BIMESTRE

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.513.994.000,00	269.279.058,52
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	227.099.100,00	40.391.858,78

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	422.957.675,81	138.305.011,96	51.807.982,46	29.106.410,99
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	-	-	-	-
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	-	-	-	-
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	-	-
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	422.957.675,81	138.305.011,96	51.807.982,46	29.106.410,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,94	51,36	19,24	10,81

Nota Explicativa:

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

DR. FÁBIO BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PUBLICAÇÃO LRF

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

1º Bimestre de 2026

Metodologia - STN Secretaria do Tesouro Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	2.536.352.000,00	2.556.064.000,00	445.274.413,28	17,42	445.274.413,28	17,42	2.110.789.586,72
RECEITAS CORRENTES	2.497.790.000,00	2.503.202.000,00	444.774.790,02	17,77	444.774.790,02	17,77	2.058.427.209,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	826.374.000,00	826.374.000,00	108.169.252,05	13,09	108.169.252,05	13,09	718.204.747,95
Impostos	746.494.000,00	746.494.000,00	101.234.354,18	13,56	101.234.354,18	13,56	645.259.645,82
Taxas	79.539.000,00	79.539.000,00	6.791.318,24	8,54	6.791.318,24	8,54	72.747.681,76
Contribuição de Melhoria	341.000,00	341.000,00	143.579,63	42,11	143.579,63	42,11	197.420,37
CONTRIBUIÇÕES	123.829.000,00	123.829.000,00	23.861.844,64	19,27	23.861.844,64	19,27	99.967.155,36
Contribuições Sociais	82.829.000,00	82.829.000,00	17.747.273,80	21,43	17.747.273,80	21,43	65.081.726,20
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.000.000,00	41.000.000,00	6.114.570,84	14,91	6.114.570,84	14,91	34.885.429,16
RECEITA PATRIMONIAL	195.454.000,00	200.866.000,00	55.609.913,36	27,69	55.609.913,36	27,69	145.256.086,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	885.000,00	885.000,00	84.632,18	9,56	84.632,18	9,56	800.367,82
Valores Mobiliários	193.989.000,00	199.401.000,00	55.421.931,12	27,79	55.421.931,12	27,79	143.979.068,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	580.000,00	580.000,00	103.350,06	17,82	103.350,06	17,82	476.649,94
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	257.347.000,00	257.347.000,00	45.406.011,24	17,64	45.406.011,24	17,64	211.940.988,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.256.600,00	16.256.600,00	10.955.190,44	67,39	10.955.190,44	67,39	5.301.409,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600.900,00	600.900,00	102.642,77	17,08	102.642,77	17,08	498.257,23
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	240.489.500,00	240.489.500,00	34.348.178,03	14,28	34.348.178,03	14,28	206.141.321,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.046.170.000,00	1.046.170.000,00	200.201.002,17	19,14	200.201.002,17	19,14	845.968.997,83
Transferências da União e de suas Entidades	259.066.700,00	259.066.700,00	43.082.575,83	16,63	43.082.575,83	16,63	215.984.124,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	555.104.300,00	555.104.300,00	120.886.375,32	21,78	120.886.375,32	21,78	434.217.924,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.801.000,00	3.801.000,00	75.809,00	1,99	75.809,00	1,99	3.725.191,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	228.088.000,00	228.088.000,00	36.138.719,35	15,84	36.138.719,35	15,84	191.949.280,65
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	110.000,00	110.000,00	17.522,67	15,93	17.522,67	15,93	92.477,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.616.000,00	48.616.000,00	11.526.766,56	23,71	11.526.766,56	23,71	37.089.233,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.422.800,00	22.422.800,00	4.270.859,95	19,05	4.270.859,95	19,05	18.151.940,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.847.500,00	7.847.500,00	2.827.080,41	36,03	2.827.080,41	36,03	5.020.419,59

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio									
↳ Público									
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.101,42	81,01	8.101,42	81,01	-	1.898,58	
Demais Receitas Correntes	18.335.700,00	18.335.700,00	4.420.724,78	24,11	4.420.724,78	24,11	-	13.914.975,22	
RECEITAS DE CAPITAL	38.562.000,00	52.862.000,00	499.623,26	0,95	499.623,26	0,95	-	52.362.376,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.095.000,00	45.395.000,00	-	-	-	-	-	45.395.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo	31.095.000,00	45.395.000,00	-	-	-	-	-	45.395.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.725.000,00	2.725.000,00	489.231,44	17,95	489.231,44	17,95	-	2.235.768,56	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	2.715.000,00	2.715.000,00	489.231,44	18,02	489.231,44	18,02	-	2.225.768,56	
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.742.000,00	4.742.000,00	10.391,82	0,22	10.391,82	0,22	-	4.731.608,18	
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de									
↳ suas Entidades	3.042.000,00	3.042.000,00	10.391,82	0,34	10.391,82	0,34	-	3.031.608,18	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	-	-	-	1.700.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	178.648.000,00	178.648.000,00	38.644.403,63	21,63	38.644.403,63	21,63	-	140.003.596,37	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	483.918.816,91	17,70	483.918.816,91	17,70	-	2.250.793.183,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	483.918.816,91	17,70	483.918.816,91	17,70	-	2.250.793.183,09	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.715.000.000,00	2.734.712.000,00	483.918.816,91	17,70	483.918.816,91	17,70	-	2.250.793.183,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	80.445.233,48	-	-	80.445.233,48	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		80.445.233,48			80.445.233,48				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.470.476.000,00	2.559.385.733,48	930.114.415,58	930.114.415,58	1.629.271.317,90	285.961.734,78	285.961.734,78	2.273.423.998,70	177.264.549,84	-
DESPESAS CORRENTES	2.261.631.000,00	2.290.198.591,42	874.149.487,17	874.149.487,17	1.416.049.104,25	281.567.486,57	281.567.486,57	2.008.631.104,85	174.923.998,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.955.000,00	910.534.400,00	139.631.240,46	139.631.240,46	770.903.159,54	139.550.066,42	139.550.066,42	770.984.333,58	76.416.765,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.824.284,29	1.824.284,29	5.175.715,71	1.824.284,29	1.824.284,29	5.175.715,71	1.824.284,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.676.000,00	1.372.664.191,42	732.693.962,42	732.693.962,42	639.970.229,00	140.193.135,86	140.193.135,86	1.232.471.055,56	96.682.949,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	192.073.000,00	252.475.142,06	55.964.928,41	55.964.928,41	196.510.213,65	4.394.248,21	4.394.248,21	248.080.893,85	2.340.551,42	-
INVESTIMENTOS	187.071.000,00	247.473.142,06	55.269.464,51	55.269.464,51	192.203.677,55	3.698.784,31	3.698.784,31	243.774.357,75	1.645.087,52	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.000.000,00	695.463,90	695.463,90	4.304.536,10	695.463,90	695.463,90	4.304.536,10	695.463,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.772.000,00	16.712.000,00			16.712.000,00			16.712.000,00		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	170.222.000,00	181.469.500,00	35.058.850,22	35.058.850,22	146.410.649,78	26.542.704,62	26.542.704,62	154.926.795,38	14.060.319,66	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.640.698.000,00	2.740.855.233,48	965.173.265,80	965.173.265,80	1.775.681.967,68	312.504.439,40	312.504.439,40	2.428.350.794,08	191.324.869,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.640.698.000,00	2.740.855.233,48	965.173.265,80	965.173.265,80	1.775.681.967,68	312.504.439,40	312.504.439,40	2.428.350.794,08	191.324.869,50	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	171.414.377,51	-	292.593.947,41	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.640.698.000,00	2.740.855.233,48	965.173.265,80	965.173.265,80	-	312.504.439,40	171.414.377,51	-	292.593.947,41	-
RESERVA DO RPPS	74.302.000,00	74.302.000,00	-	-	74.302.000,00	-	-	74.302.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:11. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:11.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	2.715.000.000,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	2.715.000.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	178.648.000,00	178.648.000,00	38.644.403,63	21,63	38.644.403,63	21,63	140.003.596,37
RECEITAS CORRENTES	178.648.000,00	178.648.000,00	38.644.403,63	21,63	38.644.403,63	21,63	140.003.596,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	169.990.000,00	169.990.000,00	37.518.830,47	22,07	37.518.830,47	22,07	132.471.169,53
Contribuições Sociais	169.990.000,00	169.990.000,00	37.518.830,47	22,07	37.518.830,47	22,07	132.471.169,53
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.538.000,00	5.538.000,00	803.098,70	14,50	803.098,70	14,50	4.734.901,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.538.000,00	5.538.000,00	803.098,70	14,50	803.098,70	14,50	4.734.901,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do Exterior				-		-	-
Outras Transferências				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.120.000,00	3.120.000,00	322.474,46	10,34	322.474,46	10,34	2.797.525,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.120.000,00	3.120.000,00	322.474,46	10,34	322.474,46	10,34	2.797.525,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio				-		-	-
↳ Público				-		-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				-		-	-
Demais Receitas Correntes				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS				-		-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas				-		-	-
↳ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Demais Transferências de Capital				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-		-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	170.222.000,00	181.469.500,00	35.058.850,22	35.058.850,22	146.410.649,78	26.542.704,62	26.542.704,62	154.926.795,38	14.060.319,66	-
DESPESAS CORRENTES	170.222.000,00	181.469.500,00	35.058.850,22	35.058.850,22	146.410.649,78	26.542.704,62	26.542.704,62	154.926.795,38	14.060.319,66	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.291.000,00	125.296.000,00	16.796.537,19	16.796.537,19	108.499.462,81	16.796.537,19	16.796.537,19	108.499.462,81	8.786.481,98	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.931.000,00	56.173.500,00	18.262.313,03	18.262.313,03	37.911.186,97	9.746.167,43	9.746.167,43	46.427.332,57	5.273.837,68	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:11. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:11.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.544.778.000,00	2.633.687.733,48	930.114.415,58	930.114.415,58	96,37	1.703.573.317,90	285.961.734,78	285.961.734,78	91,51	2.347.725.998,70	-
LEGISLATIVA	30.038.000,00	30.038.000,00	4.665.775,32	4.665.775,32	0,48	25.372.224,68	3.382.632,12	3.382.632,12	1,08	26.655.367,88	-
Ação Legislativa	30.038.000,00	30.038.000,00	4.665.775,32	4.665.775,32	0,48	25.372.224,68	3.382.632,12	3.382.632,12	1,08	26.655.367,88	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	227.701.000,00	227.758.153,59	84.369.626,21	84.369.626,21	8,74	143.388.527,38	32.743.573,34	32.743.573,34	10,48	195.014.580,25	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	182.229.000,00	182.286.153,59	68.573.450,03	68.573.450,03	7,10	113.712.703,56	27.714.143,96	27.714.143,96	8,87	154.572.009,63	-
Administração Financeira	15.118.000,00	15.118.000,00	5.500.763,09	5.500.763,09	0,57	9.617.236,91	2.304.772,78	2.304.772,78	0,74	12.813.227,22	-
Controle Interno	2.391.000,00	2.391.000,00	378.498,52	378.498,52	0,04	2.012.501,48	378.498,52	378.498,52	0,12	2.012.501,48	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	11.808.000,00	11.808.000,00	1.801.694,48	1.801.694,48	0,19	10.006.305,52	1.405.175,76	1.405.175,76	0,45	10.402.824,24	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	16.155.000,00	16.155.000,00	8.115.220,09	8.115.220,09	0,84	8.039.779,91	940.982,32	940.982,32	0,30	15.214.017,68	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	66.852.000,00	66.852.000,00	10.853.838,57	10.853.838,57	1,12	55.998.161,43	8.405.876,06	8.405.876,06	2,69	58.446.123,94	-
Policimento	66.774.000,00	66.774.000,00	10.853.838,57	10.853.838,57	1,12	55.920.161,43	8.405.876,06	8.405.876,06	2,69	58.368.123,94	-
Defesa Civil	74.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-
Informação e Inteligência	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-

Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-
Cooperação Internacional					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.146.000,00	81.410.858,11	22.172.906,46	22.172.906,46	2,30	59.237.951,65	12.253.460,60	12.253.460,60	3,92	69.157.397,51
Assistência ao Idoso	4.330.000,00	6.330.000,00	1.688.586,00	1.688.586,00	0,17	4.641.414,00	1.688.586,00	1.688.586,00	0,54	4.641.414,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.857.000,00	5.517.000,00	2.912.594,89	2.912.594,89	0,30	2.604.405,11	2.541.074,99	2.541.074,99	0,81	2.975.925,01
Assistência Comunitária	2.914.000,00	2.914.000,00	266.370,97	266.370,97	0,03	2.647.629,03	171.943,97	171.943,97	0,06	2.742.056,03
Serviços Socioassistenciais	8.028.600,00	10.173.458,11	1.991.444,88	1.991.444,88	0,21	8.182.013,23	196.052,43	196.052,43	0,06	9.977.405,68
Segurança e Renda					-	-			-	-
Administração Geral	31.390.000,00	29.305.000,00	4.142.609,43	4.142.609,43	0,43	25.162.390,57	3.455.457,81	3.455.457,81	1,11	25.849.542,19
Demais Subfunções	25.624.400,00	27.169.400,00	11.171.300,29	11.171.300,29	1,16	15.998.099,71	4.200.345,40	4.200.345,40	1,34	22.969.054,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	194.655.000,00	194.655.000,00	31.291.755,97	31.291.755,97	3,24	163.363.244,03	30.906.314,42	30.906.314,42	9,89	163.748.685,58
Previdência Básica					-	-			-	-
Previdência do Regime Estatutário	194.655.000,00	194.655.000,00	31.291.755,97	31.291.755,97	3,24	163.363.244,03	30.906.314,42	30.906.314,42	9,89	163.748.685,58
Previdência Complementar					-	-			-	-
Previdência Especial					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SAÚDE	502.507.000,00	508.868.865,96	208.256.193,82	208.256.193,82	21,58	300.612.672,14	55.277.218,85	55.277.218,85	17,69	453.591.647,11
Atenção Básica	92.048.000,00	97.641.556,81	23.363.842,83	23.363.842,83	2,42	74.277.713,98	10.654.254,45	10.654.254,45	3,41	86.987.302,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	326.095.000,00	326.853.309,15	167.908.626,05	167.908.626,05	17,40	158.944.683,10	36.806.029,48	36.806.029,48	11,78	290.047.279,67
Suporte Profilático e Terapêutico	33.032.000,00	33.032.000,00	5.159.892,05	5.159.892,05	0,53	27.872.107,95	987.776,13	987.776,13	0,32	32.044.223,87
Vigilância Sanitária	3.787.000,00	3.787.000,00	523.052,66	523.052,66	0,05	3.263.947,34	481.089,03	481.089,03	0,15	3.305.910,97
Vigilância Epidemiológica	8.878.000,00	8.878.000,00	1.934.634,83	1.934.634,83	0,20	6.943.365,17	1.244.415,03	1.244.415,03	0,40	7.633.584,97
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-
Administração Geral	38.667.000,00	38.677.000,00	9.366.145,40	9.366.145,40	0,97	29.310.854,60	5.103.654,73	5.103.654,73	1,63	33.573.345,27
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-
Empregabilidade					-	-			-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
EDUCAÇÃO	611.002.000,00	627.870.831,42	236.556.295,01	236.556.295,01	24,51	391.314.536,41	70.636.556,31	70.636.556,31	22,60	557.234.275,11
Ensino Fundamental	269.012.000,00	269.053.200,00	85.356.756,66	85.356.756,66	8,84	183.696.443,34	29.068.239,88	29.068.239,88	9,30	239.984.960,12
Ensino Médio	4.755.000,00	4.755.000,00	1.879.640,20	1.879.640,20	0,19	2.875.359,80	104.454,02	104.454,02	0,03	4.650.545,98
Ensino Profissional	47.046.000,00	50.430.400,00	10.190.076,16	10.190.076,16	1,06	40.240.323,84	5.262.224,69	5.262.224,69	1,68	45.168.175,31
Ensino Superior	498.000,00	498.000,00	57.927,44	57.927,44	0,01	440.072,56	57.927,44	57.927,44	0,02	440.072,56
Educação Infantil	223.691.000,00	229.129.501,98	98.153.913,85	98.153.913,85	10,17	130.975.588,13	31.063.566,29	31.063.566,29	9,94	198.065.935,69
Educação de Jovens e Adultos	143.000,00	143.000,00	16.410,53	16.410,53	0,00	126.589,47	16.410,53	16.410,53	0,01	126.589,47
Educação Especial	31.911.000,00	31.911.000,00	21.940.211,18	21.940.211,18	2,27	9.970.788,82	2.537.781,63	2.537.781,63	0,81	29.373.218,37
Educação Básica					-	-			-	-
Administração Geral	-	2.625.000,00	-	-	-	2.625.000,00	-	-	-	2.625.000,00
Demais Subfunções	33.946.000,00	39.325.729,44	18.961.358,99	18.961.358,99	1,96	20.364.370,45	2.525.951,83	2.525.951,83	0,81	36.799.777,61
CULTURA	35.780.000,00	36.780.000,00	7.573.275,75	7.573.275,75	0,78	29.206.724,25	2.452.661,14	2.452.661,14	0,78	34.327.338,86
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-
Difusão Cultural	35.780.000,00	36.780.000,00	7.573.275,75	7.573.275,75	0,78	29.206.724,25	2.452.661,14	2.452.661,14	0,78	34.327.338,86
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-

Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	254.647.000,00	258.391.024,40	124.641.685,31	124.641.685,31	12,91	133.749.339,09	30.006.139,80	30.006.139,80	9,60	228.384.884,60	-
Infra-Estrutura Urbana	44.757.000,00	45.451.024,40	14.359.241,71	14.359.241,71	1,49	31.091.782,69	13.023.951,68	13.023.951,68	4,17	32.427.072,72	-
Serviços Urbanos	209.890.000,00	212.940.000,00	110.282.443,60	110.282.443,60	11,43	102.657.556,40	16.982.188,12	16.982.188,12	5,43	195.957.811,88	-
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
HABITAÇÃO	8.939.000,00	8.939.000,00	448.532,37	448.532,37	0,05	8.490.467,63	381.820,48	381.820,48	0,12	8.557.179,52	-
Habitação Rural					-	-			-	-	-
Habitação Urbana	8.939.000,00	8.939.000,00	448.532,37	448.532,37	0,05	8.490.467,63	381.820,48	381.820,48	0,12	8.557.179,52	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
SANEAMENTO	252.654.000,00	305.102.000,00	115.360.571,91	115.360.571,91	11,95	189.741.428,09	19.588.413,22	19.588.413,22	6,27	285.513.586,78	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	-
Saneamento Básico Urbano	252.654.000,00	305.102.000,00	115.360.571,91	115.360.571,91	11,95	189.741.428,09	19.588.413,22	19.588.413,22	6,27	285.513.586,78	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.667.000,00	2.350.000,00	362.141,12	362.141,12	0,04	1.987.858,88	165.540,00	165.540,00	0,05	2.184.460,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	419.000,00	508.000,00	208.601,12	208.601,12	0,02	299.398,88	12.000,00	12.000,00	0,00	496.000,00	-
Controle Ambiental					-	-			-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	-
Recursos Hídricos	1.248.000,00	1.842.000,00	153.540,00	153.540,00	0,02	1.688.460,00	153.540,00	153.540,00	0,05	1.688.460,00	-
Meteorologia					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento					-	-			-	-	-
Extensão Rural					-	-			-	-	-
Irrigação					-	-			-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	-
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	-
Colonização					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
INDÚSTRIA	6.044.000,00	6.044.000,00	508.110,50	508.110,50	0,05	5.535.889,50	459.674,60	459.674,60	0,15	5.584.325,40	-
Promoção Industrial	6.044.000,00	6.044.000,00	508.110,50	508.110,50	0,05	5.535.889,50	459.674,60	459.674,60	0,15	5.584.325,40	-
Produção Industrial					-	-			-	-	-
Mineração					-	-			-	-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	-
Administração Geral					-	-			-	-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	590.000,00	590.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	560.000,00	30.000,00	30.000,00	0,01	560.000,00	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	-
Comercialização					-	-			-	-	-
Comércio Exterior					-	-			-	-	-
Serviços Financeiros					-	-			-	-	-
Turismo	590.000,00	590.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	560.000,00	30.000,00	30.000,00	0,01	560.000,00	-

Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES					-	-			-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA					-	-			-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	87.124.000,00	87.124.000,00	46.139.789,79	46.139.789,79	4,78	40.984.210,21	10.036.328,57	10.036.328,57	3,21	77.087.671,43	-
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	87.124.000,00	87.124.000,00	46.139.789,79	46.139.789,79	4,78	40.984.210,21	10.036.328,57	10.036.328,57	3,21	77.087.671,43	
DESPORTO E LAZER	52.685.000,00	52.685.000,00	7.704.702,49	7.704.702,49	0,80	44.980.297,51	3.774.721,16	3.774.721,16	1,21	48.910.278,84	-
Desporto de Rendimento	4.485.000,00	4.485.000,00	1.108.366,07	1.108.366,07	0,11	3.376.633,93	276.864,29	276.864,29	0,09	4.208.135,71	
Desporto Comunitário	47.300.000,00	47.300.000,00	6.543.912,82	6.543.912,82	0,68	40.756.087,18	3.476.673,09	3.476.673,09	1,11	43.823.326,91	
Lazer	900.000,00	900.000,00	52.423,60	52.423,60	0,01	847.576,40	21.183,78	21.183,78	0,01	878.816,22	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	46.673.000,00	47.215.000,00	29.179.214,98	29.179.214,98	3,02	18.035.785,02	5.460.804,11	5.460.804,11	1,75	41.754.195,89	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	12.000.000,00	12.000.000,00	2.519.748,19	2.519.748,19	0,26	9.480.251,81	2.519.748,19	2.519.748,19	0,81	9.480.251,81	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	34.673.000,00	35.215.000,00	26.659.466,79	26.659.466,79	2,76	8.555.533,21	2.941.055,92	2.941.055,92	0,94	32.273.944,08	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.074.000,00	91.014.000,00				91.014.000,00				91.014.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	170.222.000,00	181.469.500,00	35.058.850,22	35.058.850,22	3,63	146.410.649,78	26.542.704,62	26.542.704,62	8,49	154.926.795,38	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.715.000.000,00	2.815.157.233,48	965.173.265,80	965.173.265,80	100,00	1.849.983.967,68	312.504.439,40	312.504.439,40	100,00	2.502.652.794,08	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	170.222.000,00	181.469.500,00	35.058.850,22	35.058.850,22	3,63	146.410.649,78	26.542.704,62	26.542.704,62	8,49	154.926.795,38	-
LEGISLATIVA	3.547.000,00	3.547.000,00	517.700,26	517.700,26	0,05	3.029.299,74	514.092,94	514.092,94	0,16	3.032.907,06	-
Ação Legislativa	3.547.000,00	3.547.000,00	517.700,26	517.700,26	0,05	3.029.299,74	514.092,94	514.092,94	0,16	3.032.907,06	-
Controle Externo					-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral					-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções					-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA					-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral					-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções					-	-	-	-	-	-	-

ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	15.662.000,00	15.662.000,00	2.292.443,09	2.292.443,09	0,24	13.369.556,91	2.130.544,87	2.130.544,87	0,68	13.531.455,13	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.408.000,00	9.408.000,00	1.461.407,27	1.461.407,27	0,15	7.946.592,73	1.299.509,05	1.299.509,05	0,42	8.108.490,95	-
Administração Financeira	2.622.000,00	2.622.000,00	329.408,76	329.408,76	0,03	2.292.591,24	329.408,76	329.408,76	0,11	2.292.591,24	-
Controle Interno	409.000,00	409.000,00	58.927,64	58.927,64	0,01	350.072,36	58.927,64	58.927,64	0,02	350.072,36	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	2.539.000,00	2.539.000,00	351.902,34	351.902,34	0,04	2.187.097,66	351.902,34	351.902,34	0,11	2.187.097,66	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	684.000,00	684.000,00	90.797,08	90.797,08	0,01	593.202,92	90.797,08	90.797,08	0,03	593.202,92	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	15.065.000,00	15.065.000,00	2.039.616,37	2.039.616,37	0,21	13.025.383,63	2.039.616,37	2.039.616,37	0,65	13.025.383,63	-
Policiamento	15.065.000,00	15.065.000,00	2.039.616,37	2.039.616,37	0,21	13.025.383,63	2.039.616,37	2.039.616,37	0,65	13.025.383,63	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.192.000,00	5.192.000,00	625.211,23	625.211,23	0,06	4.566.788,77	625.211,23	625.211,23	0,20	4.566.788,77	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	265.000,00	265.000,00	31.536,65	31.536,65	0,00	233.463,35	31.536,65	31.536,65	0,01	233.463,35	-
Serviços Socioassistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.927.000,00	4.927.000,00	593.674,58	593.674,58	0,06	4.333.325,42	593.674,58	593.674,58	0,19	4.333.325,42	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.000,00	620.000,00	130.114,14	130.114,14	0,01	489.885,86	92.132,20	92.132,20	0,03	527.867,80	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	620.000,00	620.000,00	130.114,14	130.114,14	0,01	489.885,86	92.132,20	92.132,20	0,03	527.867,80	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	38.835.000,00	38.835.000,00	7.853.037,75	7.853.037,75	0,81	30.981.962,25	7.073.037,75	7.073.037,75	2,26	31.761.962,25	-
Atenção Básica	12.655.000,00	12.655.000,00	2.347.946,87	2.347.946,87	0,24	10.307.053,13	2.347.946,87	2.347.946,87	0,75	10.307.053,13	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.280.000,00	19.280.000,00	3.780.972,64	3.780.972,64	0,39	15.499.027,36	3.780.972,64	3.780.972,64	1,21	15.499.027,36	-
Suporte Profilático e Terapêutico	883.000,00	883.000,00	107.923,44	107.923,44	0,01	775.076,56	107.923,44	107.923,44	0,03	775.076,56	-
Vigilância Sanitária	865.000,00	865.000,00	132.330,82	132.330,82	0,01	732.669,18	132.330,82	132.330,82	0,04	732.669,18	-
Vigilância Epidemiológica	1.739.000,00	1.739.000,00	286.229,63	286.229,63	0,03	1.452.770,37	286.229,63	286.229,63	0,09	1.452.770,37	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.413.000,00	3.413.000,00	1.197.634,35	1.197.634,35	0,12	2.215.365,65	417.634,35	417.634,35	0,13	2.995.365,65	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EDUCAÇÃO	55.365.000,00	66.612.500,00	15.319.075,97	15.319.075,97	1,59	51.293.424,03	10.353.884,02	10.353.884,02	3,31	56.258.615,98	-
Ensino Fundamental	31.776.000,00	38.776.000,00	8.589.238,72	8.589.238,72	0,89	30.186.761,28	6.189.315,92	6.189.315,92	1,98	32.586.684,08	-
Ensino Médio	93.000,00	93.000,00	782,58	782,58	0,00	92.217,42	782,58	782,58	0,00	92.217,42	-
Ensino Profissional	3.864.000,00	3.871.500,00	815.560,57	815.560,57	0,08	3.055.939,43	585.042,54	585.042,54	0,19	3.286.457,46	-
Ensino Superior	168.000,00	168.000,00	13.320,40	13.320,40	0,00	154.679,60	13.320,40	13.320,40	0,00	154.679,60	-
Educação Infantil	19.430.000,00	23.670.000,00	5.895.865,09	5.895.865,09	0,61	17.774.134,91	3.561.113,97	3.561.113,97	1,14	20.108.886,03	-
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	34.000,00	4.308,61	4.308,61	0,00	29.691,39	4.308,61	4.308,61	0,00	29.691,39	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	2.412.000,00	2.412.000,00	277.079,04	277.079,04	0,03	2.134.920,96	277.079,04	277.079,04	0,09	2.134.920,96	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	2.412.000,00	2.412.000,00	277.079,04	277.079,04	0,03	2.134.920,96	277.079,04	277.079,04	0,09	2.134.920,96	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	7.666.000,00	7.666.000,00	951.329,36	951.329,36	0,10	6.714.670,64	951.329,36	951.329,36	0,30	6.714.670,64	-
Infra-Estrutura Urbana	3.975.000,00	3.975.000,00	538.140,18	538.140,18	0,06	3.436.859,82	538.140,18	538.140,18	0,17	3.436.859,82	-
Serviços Urbanos	3.691.000,00	3.691.000,00	413.189,18	413.189,18	0,04	3.277.810,82	413.189,18	413.189,18	0,13	3.277.810,82	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	504.000,00	504.000,00	70.115,92	70.115,92	0,01	433.884,08	70.115,92	70.115,92	0,02	433.884,08	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	504.000,00	504.000,00	70.115,92	70.115,92	0,01	433.884,08	70.115,92	70.115,92	0,02	433.884,08	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	17.600.000,00	17.600.000,00	3.970.893,42	3.970.893,42	0,41	13.629.106,58	1.405.752,38	1.405.752,38	0,45	16.194.247,62	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	17.600.000,00	17.600.000,00	3.970.893,42	3.970.893,42	0,41	13.629.106,58	1.405.752,38	1.405.752,38	0,45	16.194.247,62	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	503.000,00	503.000,00	87.401,51	87.401,51	0,01	415.598,49	87.401,51	87.401,51	0,03	415.598,49	-
Promoção Industrial	503.000,00	503.000,00	87.401,51	87.401,51	0,01	415.598,49	87.401,51	87.401,51	0,03	415.598,49	-

Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	2.000.000,00	2.000.000,00	220.663,09	220.663,09	0,02	1.779.336,91	220.663,09	220.663,09	0,07	1.779.336,91	-
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	2.000.000,00	2.000.000,00	220.663,09	220.663,09	0,02	1.779.336,91	220.663,09	220.663,09	0,07	1.779.336,91	
DESPORTO E LAZER	4.794.000,00	4.794.000,00	644.208,89	644.208,89	0,07	4.149.791,11	641.883,76	641.883,76	0,21	4.152.116,24	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	4.794.000,00	4.794.000,00	644.208,89	644.208,89	0,07	4.149.791,11	641.883,76	641.883,76	0,21	4.152.116,24	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	457.000,00	457.000,00	59.960,18	59.960,18	0,01	397.039,82	59.960,18	59.960,18	0,02	397.039,82	-
ENCARGOS ESPECIAIS					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	457.000,00	457.000,00	59.960,18	59.960,18	0,01	397.039,82	59.960,18	59.960,18	0,02	397.039,82	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-	-			-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:18. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:18.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	263.956.423,61	205.338.193,68	230.223.241,32	187.263.324,08	223.286.154,71	222.886.250,52	210.561.112,85	217.481.922,93	217.524.066,93	254.008.965,60	251.488.395,42	226.895.335,36	2.710.913.387,01	2.656.702.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.561.199,84	59.285.007,40	62.072.916,74	63.050.712,46	61.607.640,90	62.366.346,59	62.890.674,56	68.147.847,73	68.622.140,03	76.334.608,64	55.437.164,29	52.732.087,76	800.108.346,94	826.374.000,00
IPTU	52.890.576,53	17.076.751,13	16.845.674,58	17.629.692,83	17.015.957,34	15.780.935,59	17.296.253,18	18.815.786,01	17.616.868,17	18.555.443,28	6.762.648,91	10.141.854,80	226.428.442,35	234.600.000,00
ISS	20.786.601,91	21.169.615,19	21.087.601,39	21.752.562,58	21.582.824,34	22.971.203,53	23.765.881,18	25.387.972,02	25.664.526,32	26.051.482,42	28.462.754,79	21.199.063,11	279.882.088,78	297.000.000,00
ITBI	7.124.334,07	6.982.019,22	7.925.565,12	8.504.339,44	7.802.981,40	9.090.340,00	6.597.068,14	8.341.667,79	10.236.878,37	8.254.548,88	6.382.879,06	7.359.339,64	94.601.961,13	90.374.000,00
IRRF	6.934.544,56	8.005.902,53	10.391.341,14	9.138.455,66	9.474.148,85	9.222.359,41	9.251.871,89	9.506.215,79	9.399.538,06	17.298.980,84	10.587.910,61	10.337.903,26	119.549.172,60	124.520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.825.142,77	6.050.719,33	5.822.734,51	6.025.661,95	5.731.728,97	5.301.508,06	5.979.600,17	6.096.206,12	5.704.329,11	6.174.153,22	3.240.970,92	3.693.926,95	79.646.682,08	79.880.000,00
Contribuições	8.823.272,14	10.761.711,79	9.778.562,23	9.770.704,06	9.603.658,87	9.821.223,37	8.551.794,48	11.086.060,30	10.007.507,16	11.658.087,08	14.070.879,95	9.790.964,69	123.724.426,12	123.829.000,00
Receita Patrimonial	31.173.172,66	14.719.580,93	38.631.801,28	15.703.802,24	21.680.243,96	41.675.121,67	16.931.437,78	22.123.590,12	33.118.822,09	17.055.382,37	19.418.429,80	36.191.483,56	308.422.868,46	200.866.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.859.100,48	14.592.813,15	38.529.867,34	15.595.374,34	21.559.151,77	41.560.396,96	16.777.563,71	21.973.252,97	32.997.073,72	16.862.915,83	19.315.826,62	36.106.104,50	306.729.441,76	199.401.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	314.072,18	126.767,78	101.933,57	108.427,90	121.092,19	114.724,71	153.874,07	150.337,15	121.748,37	192.466,54	102.603,18	85.379,06	1.693.426,70	1.465.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	16.971.679,02	18.156.116,60	19.143.751,80	18.323.599,42	21.251.745,68	19.820.843,74	19.543.589,89	23.711.756,28	16.968.134,05	18.133.217,02	16.353.589,98	29.052.421,26	237.430.444,74	257.347.000,00
Transferências Correntes	95.195.528,93	97.391.691,47	94.395.112,18	76.064.230,45	103.355.992,99	84.576.119,64	96.918.566,61	86.068.931,93	79.749.314,26	124.475.311,46	140.481.012,31	93.328.930,62	1.172.000.742,85	1.199.670.000,00
Cota-Parte do FPM	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	11.072.060,46	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	15.979.566,47	170.500.000,00	170.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	34.904.066,66	37.592.653,43	34.799.952,51	26.378.417,13	47.761.424,13	35.242.134,03	42.554.375,53	35.067.125,98	32.307.892,93	50.648.633,36	36.566.287,97	23.370.938,71	437.193.902,37	457.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.475.543,04	14.085.760,63	12.265.865,01	3.926.258,61	4.784.092,24	4.370.436,06	4.383.105,36	4.331.017,17	3.191.964,08	4.648.694,10	53.734.105,52	24.188.606,26	149.385.448,08	153.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.828,95	10.315,07	1.472,60	27.233,54	22.668,78	50.581,57	125.473,21	2.888.319,84	4.066,27	13.542,12	59.725,68	2.692,55	3.248.920,18	2.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	271.306,97	288.996,92	229.311,03	295.205,73	272.724,36	240.920,40	293.312,08	292.225,18	268.941,68	308.929,10	294.723,35	283.239,84	3.339.836,64	3.500.000,00
Transferências do FUNDEB	17.791.285,93	18.964.047,82	17.427.364,66	13.166.863,29	20.587.247,92	16.147.745,81	18.859.571,87	16.620.057,62	15.541.550,73	25.149.171,23	22.268.992,82	14.077.017,23	216.600.917,42	228.089.000,00
Outras Transferências Correntes	16.480.822,16	16.016.207,49	16.361.469,76	18.599.385,60	15.558.899,96	17.452.241,31	16.651.848,82	17.446.754,62	15.587.253,73	23.078.040,19	14.468.801,49	14.950.426,56	202.652.151,69	185.581.000,00
Outras Receitas Correntes	4.231.571,02	5.024.085,49	6.201.097,09	4.350.275,45	5.786.872,31	4.626.595,51	5.725.049,53	6.343.736,57	9.058.149,34	6.352.359,03	5.727.319,09	5.799.447,47	69.226.557,90	48.616.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.150.145,98	19.564.742,96	41.315.457,62	15.427.286,43	22.587.816,74	41.633.635,20	17.167.108,52	20.744.046,40	34.170.772,14	22.104.256,04	33.819.962,87	40.815.813,31	345.501.044,21	309.289.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.155.862,71	5.585.214,43	5.676.083,32	5.679.793,90	5.721.101,90	5.697.789,89	5.730.730,70	5.701.994,82	5.775.526,60	7.002.349,68	9.724.594,98	5.669.660,00	73.120.702,93	70.924.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	1.099.373,48	1.164.737,71	724.261,85	550.164,55	869.257,06	476.534,67	588.150,85	541.720,08	649.931,75	893.077,24	599.212,55	538.502,57	8.694.924,36	5.100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.710.225,66	332.503,62	22.793.856,94	337.731,71	3.750.863,64	25.264.084,17	(410.940,75)	4.099.907,59	18.021.211,93	193.164,47	2.747.511,76	21.747.353,56	116.587.474,30	79.765.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.184.684,13	12.482.287,20	12.121.255,51	8.859.596,27	12.246.594,14	10.195.226,47	11.259.167,72	10.400.423,91	9.724.101,86	14.015.664,65	20.748.643,58	12.860.297,18	147.097.942,62	153.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	227.806.277,63	185.773.450,72	188.907.783,70	171.836.037,65	200.698.337,97	181.252.615,32	193.394.004,33	196.737.876,53	183.353.294,79	231.904.709,56	217.668.432,55	186.079.522,05	2.365.412.342,80	2.347.413.000,00
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	71.365,67	77.558,44	81.889,60	67.966,83	466.463,99	554.695,22	54.657,17	542.077,03	237.352,40	1.037.263,83	32.993,24	28.136,87	3.252.019,39	-
RCL AJUSTADA P/ ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	227.734.911,96	185.695.892,28	188.826.294,10	171.768.070,82	200.231.874,88	180.697.920,10	193.339.347,16	196.195.799,50	183.115.942,39	230.867.445,73	217.635.439,31	186.051.385,18	2.362.160.323,41	2.347.413.000,00
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	759.000,00	405.250,00	405.250,00	4.985.000,00	4.934.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII - VIII)	227.355.411,96	185.316.392,28	188.446.794,10	171.388.570,82	199.852.374,88	180.318.420,10	192.959.847,16	195.816.299,50	182.736.442,39	230.108.445,73	217.230.189,31	185.646.135,18	2.357.175.323,41	2.342.479.000,00

Fonte: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:20. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:20.

NOTA EXPLICATIVA: SEGUINDO A MESMA METODOLOGIA DO TCE/SP SISTEMA AÚDESP, EM (-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) ESTAMOS SOMANDO OS JUROS DE APLICAÇÕES

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	233.837.000,00	58.010.106,20
Receita de Contribuições dos Segurados	70.924.000,00	15.394.254,98
Ativo	65.469.000,00	14.341.614,33
Inativo	5.260.000,00	1.011.390,78
Pensionista	195.000,00	41.249,87
Receita de Contribuições Patronais	78.030.000,00	17.077.557,92
Ativo	78.030.000,00	17.077.557,92
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	79.755.000,00	24.398.738,66
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	79.755.000,00	24.398.738,66
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.128.000,00	1.139.554,64
Compensação Financeira entre os Regimes	5.100.000,00	1.137.715,12
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	28.000,00	1.839,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	233.837.000,00	58.010.106,20

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	183.400.000,00	29.345.673,02	29.345.673,02	14.608.381,64	-
Aposentadorias	160.940.000,00	26.409.401,23	26.409.401,23	13.156.013,42	-
Pensão por Morte	22.460.000,00	2.936.271,79	2.936.271,79	1.452.368,22	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.840.000,00	46.928,70	20.323,62	2.363,71	-
Compensação Financeira entre Regimes	200.000,00	46.928,70	20.323,62	2.363,71	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.640.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	185.240.000,00	29.392.601,72	29.365.996,64	14.610.745,55	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	48.597.000,00	28.617.504,48	28.644.109,56	43.399.360,85	

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO</u> <u>PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	74.302.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	5.818.515,80
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	435.864,19
Investimentos e Aplicações	1.940.046.579,03
Outros Bens e Direitos	1.415.504.309,30

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	5.625.000,00	1.325.793,22
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	5.625.000,00	1.325.793,22

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.574.000,00	1.192.419,06	795.600,65	502.368,54	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.025.000,00	506.946,52	506.946,52	295.306,58	
Demais Despesas Correntes	2.549.000,00	685.472,54	288.654,13	207.061,96	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	51.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	5.625.000,00	1.192.419,06	795.600,65	502.368,54	-
RESULTADO DA ADMINSNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	133.374,16	530.192,57	823.424,68	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	310.571,78
Investimentos e Aplicações	3.250.272,84
Outros Bens e Direitos	460.067,65

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
Contribuições dos Servidores	6.100.000,00	850.978,60
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	6.100.000,00	850.978,60

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Aposentadorias	6.100.000,00	850.978,60	850.978,60	425.489,30	
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	6.100.000,00	850.978,60	850.978,60	425.489,30	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	425.489,30	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:25. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:25.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAILO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

ELIETH APARECIDA PEREIRA
CONTADORA - SEPREV
CRC-SP 323.834/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (I)	2.422.308.000,00	419.590.571,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	826.374.000,00	108.169.252,05
IPTU	234.600.000,00	16.904.503,71
ISS	297.000.000,00	49.661.817,90
ITBI	90.374.000,00	13.742.218,70
IRRF	124.520.000,00	20.925.813,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.880.000,00	6.934.897,87
Contribuições	119.160.000,00	23.090.346,41
Receita Patrimonial	121.111.000,00	31.211.174,70
Aplicações Financeiras (II)	119.646.000,00	31.023.192,46
Outras Receitas Patrimoniais	1.465.000,00	187.982,24
Transferências Correntes	1.046.170.000,00	200.201.002,17
Cota-Parte do FPM	140.100.000,00	23.635.507,70
Cota-Parte do ICMS	365.600.000,00	47.949.781,38
Cota-Parte do IPVA	122.400.000,00	62.338.169,35
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	49.934,61
Transferências da LC nº 61/1989	2.800.000,00	462.370,54
Transferências do FUNDEB	228.089.000,00	36.346.010,54
Outras Transferências Correntes	185.581.000,00	29.419.228,05
Demais Receitas Correntes	309.493.000,00	56.918.796,32
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	309.493.000,00	56.918.796,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	2.302.662.000,00	388.567.379,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	179.787.000,00	39.429.883,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	79.755.000,00	24.398.738,66
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (VII)	52.862.000,00	499.623,26
Operações de Crédito (VIII)	45.395.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	2.725.000,00	489.231,44
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	2.725.000,00	489.231,44
Transferências de Capital	4.742.000,00	10.391,82

RREO-Anexo 06

Convênios	3.042.000,00	10.391,82
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = ↳ (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.467.000,00	499.623,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.489.916.000,00	428.496.885,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.310.129.000,00	389.067.002,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	2.286.428.091,42	879.815.735,67	278.744.194,55	174.373.572,73	117.345.920,37	69.133.678,96	64.936.271,56
Pessoal e Encargos Sociais	851.730.400,00	127.082.104,63	127.000.930,59	70.594.865,36	75.314.408,81	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000.000,00	1.824.284,29	1.824.284,29	1.824.284,29	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.427.697.691,42	750.909.346,75	149.918.979,67	101.954.423,08	42.031.511,56	69.133.678,96	64.936.271,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.279.428.091,42	877.991.451,38	276.919.910,26	172.549.288,44	117.345.920,37	69.133.678,96	64.936.271,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	185.240.000,00	29.392.601,72	29.365.996,64	14.610.745,35	14.582.778,14	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	252.475.142,06	55.964.928,41	4.394.248,21	2.340.551,42	913.819,00	10.328.786,80	9.328.968,36
Investimentos	247.473.142,06	55.269.464,51	3.698.784,31	1.645.087,52	913.819,00	10.328.786,80	9.328.968,36
Inversões Financeiras	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000.000,00	695.463,90	695.463,90	695.463,90	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = ↳ (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	247.475.142,06	55.269.464,51	3.698.784,31	1.645.087,52	913.819,00	10.328.786,80	9.328.968,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	16.712.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXXI)	2.728.855.233,48	962.653.517,61	309.984.691,21	188.805.121,31	132.842.517,51	79.462.465,76	74.265.239,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVI)	2.543.615.233,48	933.260.915,89	280.618.694,57	174.194.375,96	118.259.739,37	79.462.465,76	74.265.239,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	32.584.007,05	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	22.347.647,20	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	-	-	-	-	-	-
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(133.319.000,00)	-	-	-	-	-	-

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	30.927.065,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.911.081,56

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	51.363.631,44
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	74.964.744,22	74.356.077,59
DEDUÇÕES (XL)	1.336.105.149,66	1.499.669.617,83
Disponibilidade de Caixa	1.335.970.886,22	1.499.487.949,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.469.131.771,85	1.513.557.110,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	118.259.872,27	5.197.225,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.901.013,36	8.871.934,76
Demais Haveres Financeiros	134.263,44	181.668,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(1.261.140.405,44)	(1.425.313.540,24)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	164.173.134,80
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(113.062.646,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST. PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	51.110.488,37
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.094.504,13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.445.233,48
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	80.445.233,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	74.302.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:36. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:36.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	108.975.883,29	108.975.750,39	132,90	- 0,00	4.556.295,60	131.805.847,80	78.737.185,66	73.540.715,09	6.159.659,26	56.661.769,05	56.661.769,05
PODER EXECUTIVO	-	108.855.268,07	108.855.135,17	132,90	- 0,00	4.556.295,60	128.108.632,12	78.156.674,99	72.960.204,42	5.559.934,26	54.144.789,04	54.144.789,04
PODER LEGISLATIVO	-	120.615,22	120.615,22	-	-	-	3.697.215,68	580.510,67	580.510,67	599.725,00	2.516.980,01	2.516.980,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	23.866.767,12	23.866.767,12	-	-	-	1.778.934,80	725.280,10	724.524,83	83.017,26	971.392,71	971.392,71
TOTAL (III) = (I + II)	-	132.842.650,41	132.842.517,51	132,90	- 0,00	4.556.295,60	133.584.782,60	79.462.465,76	74.265.239,92	6.242.676,52	57.633.161,76	57.633.161,76

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	23.866.767,12	23.866.767,12	-	-	-	1.778.934,80	725.280,10	724.524,83	83.017,26	971.392,71	971.392,71
PODER EXECUTIVO	-	23.866.767,12	23.866.767,12	-	-	-	1.750.371,99	721.410,79	720.655,52	83.017,26	946.699,21	946.699,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	28.562,81	3.869,31	3.869,31	-	24.693,50	24.693,50

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:38. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:38.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPALMARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

RREO-Anexo 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	746.494.000,00	101.234.354,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	234.600.000,00	16.904.503,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.374.000,00	13.742.218,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	297.000.000,00	49.661.817,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	124.520.000,00	20.925.813,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	786.000.000,00	168.044.704,34
2.1- Cota-Parte FPM	170.500.000,00	29.544.384,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	152.000.000,00	29.544.384,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	18.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	457.000.000,00	59.937.226,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	577.963,19
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	62.418,23
2.5- Cota-Parte IPVA	153.000.000,00	77.922.711,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.532.494.000,00	269.279.058,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	153.500.000,00	33.608.940,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	229.623.500,00	33.710.823,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	229.216.000,00	36.534.611,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	229.216.000,00	36.327.320,22
6.1.1- Principal	228.088.000,00	36.138.719,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.128.000,00	188.600,87
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	207.291,19
6.2.1- Principal	-	207.291,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	-
6.4.1- Principal	1.000,00	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	74.588.000,00	2.529.778,59

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	36.534.611,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	229.217.000,00	36.277.234,27	36.277.234,27	21.393.689,37	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	220.655.000,00	30.655.209,06	30.655.209,06	17.912.464,16	-
10.1.1 - Educação Infantil	78.989.000,00	9.988.952,21	9.988.952,21	6.684.355,57	-
10.1.2- Ensino Fundamental	141.666.000,00	20.666.256,85	20.666.256,85	11.228.108,59	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.562.000,00	5.622.025,21	5.622.025,21	3.481.225,21	-
10.2.1- Educação Infantil	3.003.000,00	2.180.400,00	2.180.400,00	1.328.400,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	5.559.000,00	3.441.625,21	3.441.625,21	2.152.825,21	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.277.234,27	36.277.234,27	21.393.689,37	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.277.234,27	36.277.234,27	21.393.689,37	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.655.209,06	30.655.209,06	17.912.464,16	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.574.227,99	30.655.209,06	30.655.209,06	83,91
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.653.461,14	257.377,14	257.377,14	-	0,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	22.230.026,56	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.058.338,56	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	171.688,00	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	348.691.000,00	178.157.771,77	35.556.687,12	20.029.776,71	-
20.1- Educação Infantil	168.541.000,00	91.186.415,19	22.310.253,56	12.280.868,20	-
20.2- Ensino Fundamental	130.357.000,00	46.323.182,15	10.290.304,44	5.133.896,77	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	20.719,14	20.719,14	12.349,16	-
20.4- Educação Especial	15.348.000,00	6.419.902,54	1.666.028,62	1.333.281,22	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	34.268.000,00	34.207.552,75	1.269.381,36	1.269.381,36	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	577.908.000,00	214.435.006,04	71.833.921,39	41.423.466,08	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	250.533.000,00	103.355.767,40	34.479.605,77	20.293.623,77	-
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	250.533.000,00	103.355.767,40	34.479.605,77	20.293.623,77	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	327.375.000,00	111.079.238,64	37.354.315,62	21.129.842,31	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.556.687,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	33.608.940,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.121.113,40
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	67.044.514,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	67.319.764,63	67.044.514,48	24,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.109.580,45	14.211.842,82	55.096.417,36	2.121.113,40	1.892.049,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.053.661,77	14.211.842,82	30.040.498,68	2.121.113,40	1.892.049,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.055.918,68	-	25.055.918,68	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.699.000,00	7.412.969,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.160.000,00	5.111.773,98
31.1.1- Salário-Educação	18.566.000,00	4.065.646,17
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	7.455.000,00	1.043.710,25
31.1.4 - PNATE	133.000,00	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	2.417,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.539.000,00	2.301.195,97
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	116.575.331,42	37.440.364,94	9.156.518,94	6.942.534,57	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.252.501,98	694.011,54	145.074,49	70.213,63	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.706.200,00	945.731,17	124.015,75	31.711,65	-
32.3- ENSINO MÉDIO	385.000,00	4.301,93	4.301,93	4.301,93	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	666.000,00	71.247,84	71.247,84	62.711,48	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	54.301.900,00	11.005.636,73	5.847.267,23	5.035.732,18	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	56.263.729,44	24.719.435,73	2.964.611,70	1.737.863,70	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	694.483.331,42	251.875.370,98	80.990.440,33	48.366.000,65	-
33.1- Despesas Correntes	657.339.091,42	249.715.105,30	80.730.882,29	48.359.351,01	-
33.1.1- Pessoal Ativo	293.808.400,00	44.654.197,01	44.608.632,58	25.189.180,84	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	68.754.960,00	57.701.199,82	14.780.273,15	10.085.133,20	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	294.775.731,42	147.359.708,47	21.341.976,56	13.085.036,97	-
33.2- Despesas de Capital	37.144.240,00	2.160.265,68	259.558,04	6.649,64	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.240,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	37.134.000,00	2.160.265,68	259.558,04	6.649,64	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	27.183.698,35	9.500.381,02
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.534.611,41	4.065.646,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	48.577.387,72	1.654.042,66
36.1 Orçamentário	21.393.689,37	778.444,07
36.2 Restos a Pagar	27.183.698,35	875.598,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.140.922,04	11.911.984,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.140.922,04	11.911.984,53

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:34:51. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:34:51.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DR. CUSTODIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	746.494.000,00	746.494.000,00	101.234.354,18	13,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	234.600.000,00	234.600.000,00	16.904.503,71	7,21
IPTU	207.000.000,00	207.000.000,00	8.769.163,54	4,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.600.000,00	27.600.000,00	8.135.340,17	29,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.374.000,00	90.374.000,00	13.742.218,70	15,21
ITBI	90.000.000,00	90.000.000,00	13.709.131,69	15,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	374.000,00	374.000,00	33.087,01	8,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	297.000.000,00	297.000.000,00	49.661.817,90	16,72
ISS	285.200.000,00	285.200.000,00	46.661.389,41	16,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.800.000,00	11.800.000,00	3.000.428,49	25,43
Receita Resultante do IRRF	124.520.000,00	124.520.000,00	20.925.813,87	16,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	767.500.000,00	767.500.000,00	168.044.704,34	21,90
Cota-Parte FPM	152.000.000,00	152.000.000,00	29.544.384,46	19,44
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	62.418,23	3,12
Cota-Parte IPVA	153.000.000,00	153.000.000,00	77.922.711,78	50,93
Cota-Parte ICMS	457.000.000,00	457.000.000,00	59.937.226,68	13,12
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	577.963,19	16,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.513.994.000,00	1.513.994.000,00	269.279.058,52	17,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.633.000,00	91.538.675,81	22.696.208,34	24,79	10.746.300,07	11,74	5.494.651,07	6,00	-
Despesas Correntes	84.741.000,00	84.741.000,00	22.650.171,34	26,73	10.746.300,07	12,68	5.494.651,07	6,48	-
Despesas de Capital	1.892.000,00	6.797.675,81	46.037,00	0,68	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	248.474.000,00	248.474.000,00	98.793.087,19	39,76	32.829.435,53	13,21	19.575.787,75	7,88	-
Despesas Correntes	237.821.000,00	237.821.000,00	98.743.509,19	41,52	32.825.465,53	13,80	19.575.787,75	8,23	-
Despesas de Capital	10.653.000,00	10.653.000,00	49.578,00	0,47	3.970,00	0,04	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.452.000,00	31.452.000,00	4.890.419,59	15,55	1.095.699,57	3,48	355.385,91	1,13	-
Despesas Correntes	31.399.000,00	31.399.000,00	4.877.705,19	15,53	1.095.699,57	3,49	355.385,91	1,13	-
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	12.714,40	23,99	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.652.000,00	2.652.000,00	388.830,76	14,66	388.830,76	14,66	189.335,40	7,14	-
Despesas Correntes	2.652.000,00	2.652.000,00	388.830,76	14,66	388.830,76	14,66	189.335,40	7,14	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.151.000,00	8.151.000,00	1.684.686,33	20,67	1.274.482,66	15,64	654.162,98	8,03	-
Despesas Correntes	8.038.000,00	8.038.000,00	1.684.686,33	20,96	1.274.482,66	15,86	654.162,98	8,14	-
Despesas de Capital	113.000,00	113.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Correntes				-				-	
Despesas de Capital				-				-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.680.000,00	40.690.000,00	9.851.779,75	24,21	5.473.233,87	13,45	2.837.087,88	6,97	-
Despesas Correntes	40.325.000,00	40.335.000,00	9.851.289,76	24,42	5.473.233,87	13,57	2.837.087,88	7,03	
Despesas de Capital	355.000,00	355.000,00	489,99	0,14	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	418.042.000,00	422.957.675,81	138.305.011,96	32,70	51.807.982,46	12,25	29.106.410,99	6,88	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	138.305.011,96	51.807.982,46	29.106.410,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	138.305.011,96	51.807.982,46	29.106.410,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	40.391.858,78	40.391.858,78	40.391.858,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	97.913.153,18	11.416.123,68	(11.285.447,79)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,36	19,24	10,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - (i ou j))
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em <Exercício de Referência>	40.391.858,78	138.305.011,96	-	109.198.600,97	-	109.198.600,97		109.198.600,97		-
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>				56.046.226,50		56.046.226,50	42.870.416,97	12.493.126,96	682.682,57	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>				18.413.324,09		18.413.324,09	17.183.869,96	7.812,85	1.221.641,28	
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>				15.586.270,22		15.586.270,22	13.911.829,40	0,00	1.674.440,82	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>				17.290.043,27		17.290.043,27	16.022.524,91	0,00	1.267.518,36	
Inscritos em exercícios anteriores				15.949.896,05		15.949.896,05	14.631.158,50	0,00	1.318.737,55	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	120.180.000,00	120.180.000,00	19.229.618,86	16,00
Provenientes da União	78.536.000,00	78.536.000,00	12.796.815,82	16,29
Provenientes dos Estados	41.644.000,00	41.644.000,00	6.432.803,04	15,45
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.128.000,00	3.140.000,00	1.459.553,19	46,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	123.308.000,00	123.320.000,00	20.689.172,05	16,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.070.000,00	18.757.881,00	3.015.581,36	16,08	2.255.901,25	12,03	1.018.472,44	5,43	-
Despesas Correntes	18.070.000,00	18.070.000,00	3.015.581,36	16,69	2.255.901,25	12,48	1.018.472,44	5,64	-
Despesas de Capital	-	687.881,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	96.901.000,00	97.659.309,15	72.896.511,50	74,64	7.757.566,59	7,94	7.028.208,45	7,20	-
Despesas Correntes	96.901.000,00	96.901.000,00	72.339.080,74	74,65	7.757.566,59	8,01	7.028.208,45	7,25	-
Despesas de Capital	-	758.309,15	557.430,76	73,51	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.463.000,00	2.463.000,00	377.395,90	15,32	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	2.463.000,00	2.463.000,00	377.395,90	15,32	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.000.000,00	2.000.000,00	266.552,72	13,33	224.589,09	11,23	120.909,09	6,05	-
Despesas Correntes	1.830.000,00	1.830.000,00	266.552,72	14,57	224.589,09	12,27	120.909,09	6,61	-
Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.466.000,00	2.466.000,00	536.178,13	21,74	256.162,00	10,39	117.430,00	4,76	-
Despesas Correntes	2.441.000,00	2.441.000,00	536.178,13	21,97	256.162,00	10,49	117.430,00	4,81	-
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	712.000,00	50,86	48.055,21	3,43	48.055,21	3,43	-
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	712.000,00	50,86	48.055,21	3,43	48.055,21	3,43	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	123.300.000,00	124.746.190,15	77.804.219,61	62,37	10.542.274,14	8,45	8.333.075,19	6,68	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a (g)
			Até o (d)	% (d/e)x100	Até o (e)	% (e/e)x100	Até o (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	104.703.000,00	110.296.556,81	25.711.789,70	23,31	13.002.201,32	11,79	6.513.123,51	5,91	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	345.375.000,00	346.133.309,15	171.689.598,69	49,60	40.587.002,12	11,73	26.603.996,20	7,69	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	33.915.000,00	33.915.000,00	5.267.815,49	15,53	1.095.699,57	3,23	355.385,91	1,05	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.652.000,00	4.652.000,00	655.383,48	14,09	613.419,85	13,19	310.244,49	6,67	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.617.000,00	10.617.000,00	2.220.864,46	20,92	1.530.644,66	14,42	771.592,98	7,27	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	42.080.000,00	42.090.000,00	10.563.779,75	25,10	5.521.289,08	13,12	2.885.143,09	6,85	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	541.342.000,00	547.703.865,96	216.109.231,57	39,46	62.350.256,60	11,38	37.439.486,18	6,84	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	123.300.000,00	124.746.190,15	77.804.219,61	62,37	10.542.274,14	8,45	8.333.075,19	6,68	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	418.042.000,00	422.957.675,81	138.305.011,96	32,70	51.807.982,46	12,25	29.106.410,99	6,88	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:35:05. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:35:05.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

DR. FLAVIO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II

C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.715.000.000,00
Previsão Atualizada		2.734.712.000,00
Receitas Realizadas		483.918.816,91
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		80.445.233,48
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.640.698.000,00
Dotação Atualizada		2.740.855.233,48
Despesas Empenhadas		965.173.265,80
Despesas Liquidadas		312.504.439,40
Despesas Pagas		191.324.869,50
Superávit Orçamentário		171.414.377,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Mês
Despesas Empenhadas		965.173.265,80
Despesas Liquidadas		312.504.439,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Mês
Receita Corrente Líquida		2.365.412.342,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.362.160.323,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.357.175.323,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Receitas Previdenciárias Realizadas		58.010.106,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas		29.392.601,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas		29.365.996,64
Despesas Previdenciárias Pagas		14.610.745,35
Resultado Previdenciário		28.644.109,56
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-
Despesas Previdenciárias Pagas		-
Resultado Previdenciário		-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(133.319.000,00)	22.347.647,20	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	164.173.134,80	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.842.650,41	132,90	132.842.517,51	0,00
Poder Executivo	132.722.035,19	132,90	132.721.902,29	(0,00)
Poder Legislativo	120.615,22	-	120.615,22	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	138.141.078,20	6.242.676,52	74.265.239,92	57.633.161,76
Poder Executivo	134.415.299,71	5.642.951,52	73.680.859,94	55.091.488,25
Poder Legislativo	3.725.778,49	599.725,00	584.379,98	2.541.673,51
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	270.983.728,61	6.242.809,42	207.107.757,43	57.633.161,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	% Aplicado
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.319.764,63	25,00	24,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.574.227,99	70,00	83,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	138.305.011,96	15,00	51,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/03/2026, às 09:35:07. Assinado Digitalmente no dia 25/03/2026, às 09:35:07.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.667, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 8085/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 18.169.425,46 (dezoito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 6º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
221	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00
222	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00
223	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
224	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	65.000,00
225	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.712,73
226	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.712,73
227	01.06.02.13.3921008.2020.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	400.000,00
228	01.06.02.13.3921008.2020.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
231	01.06.02.13.3921008.2025.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
698	01.17.01.15.4521018.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.751.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
752	01.14.01.15.4511014.1001.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.360.000,00

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
263	01.07.01.12.3611010.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
269	01.07.01.12.3611010.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.500.000,00
275	01.07.01.12.3611010.2001.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
281	01.07.01.12.3611010.2001.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
305	01.07.01.12.3651010.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.200.000,00
310	01.07.01.12.3651010.2001.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
331	01.07.01.12.3671010.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
345	01.07.02.12.365.1010.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
746	01.07.02.12.3611010.2001.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.500.000,00
747	01.07.02.12.3651010.2001.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300.000,00

Total..... R\$ 18.169.425,46

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro – Tesouro no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 2.318.425,46 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) e no valor de R\$ 14.491.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE			
694	01.17.01.15.4521018.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.751.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
265	01.07.01.123611010.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850.000,00
272	01.07.01.123611010.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.120.000,00
299	01.07.01.12.3651010.2001.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
308	01.07.01.12.3651010.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
327	01.07.01.12.3671010.2001.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

337	01.07.02.12.3611010.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
347	01.07.02.12.3651010.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

Total Redução + Recursos R\$ 18.169.425,46

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de março de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 20 de março de 2026

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E STRATURA ASFALTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. -
Data: 12/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 742.998,00 – Pregão Eletrônico nº 52/2025.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 113

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1006875-30.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Gustavo Valadares Lemos e outro**
Requerido: **Maria José de Abreu Valladares**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 11 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (**upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br**), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006875-30.2025.8.26.0248 e o código 1CS5naMMW.

fls. 114

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1006875-30.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Gustavo Valadares Lemos e outro**
Requerido: **Maria José de Abreu Valladares**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ DE ABREU VALLADARES, REQUERIDO POR GUSTAVO VALADARES LEMOS E OUTRO - PROCESSO Nº1006875-30.2025.8.26.0248. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/01/2026, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA JOSÉ DE ABREU VALLADARES**, CPF 040.553.576-72, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado **como CURADOR, em caráter DEFINITIVO**, o Sr. **Gustavo Valadares Lemos**, conforme dispositivo da r. Sentença: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para decretar a interdição de MARIA JOSÉ DE ABREU VALLADARES, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio como Curadora sua filha, a Sra. SONIA VALADARES LEMOS SILVA, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 11 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006875-30.2025.8.26.0248 e o código !WuqErHj.

fls. 99

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1007422-70.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Neli Lopes Morais dos Santos**
Requerido: **Stephany Morais dos Santos**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 12 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (**upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br**), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1007422-70.2025.8.26.0248 e o código d2bwG7b0.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1007422-70.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Neli Lopes Morais dos Santos**
Requerido: **Stephany Morais dos Santos**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE STEPHANY MORAIS DOS SANTOS, REQUERIDO POR NELI LOPES MORAIS DO SANTOS - PROCESSO Nº1007422-70.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/01/2026 17:44:26, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **STEPHANY MORAIS DOS SANTOS**, CPF 385.069.138-10, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a Sra. **Neli Lopes Morais dos Santos**, conforme dispositivo da r. Sentença: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para decretar a interdição de STEPHANY MORAIS DOS SANTOS, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio como Curadora sua mãe, a Sra. NELI LOPES MORAIS DOS SANTOS, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado desta sentença. O dispositivo desta sentença servirá como edital a ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (artigo 755, §3º, do CPC). Esta sentença servirá como mandado para inscrição no Ofício de Registro de Pessoas Naturais, desta Comarca, e junto ao Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, acompanhada das cópias das seguintes peças e documentos dos autos: petição inicial, certidão de nascimento da interditada (fl. 10) e certidão de trânsito em julgado desta sentença. Ação processada sob os benefícios da justiça gratuita, isentando, desta forma, os beneficiários do pagamento de quaisquer taxas/emolumentos junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.I.C.*". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 12 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

fls. 63

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1010082-37.2025.8.26.0248**
 Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
 Requerente: **Maria Aparecida Destafani**
 Requerido: **Josefa Ferreira Destefani**

Prioridade Idoso
 Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSEFA FERREIRA DESTEFANI, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA DESTAFANI - PROCESSO Nº1010082-37.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/12/2025 14:15:18, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSEFA FERREIRA DESTEFANI**, CPF 29712636810, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a Sra. **Maria Aparecida Destafani**, conforme dispositivo da r. Sentença: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para decretar a interdição de JOSEFA FERREIRA DESTEFANI, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio como Curadora sua filha, a Sra. MARIA APARECIDA DESTEFANI, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado desta sentença. O dispositivo desta sentença servirá como edital a ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (artigo 755, §3º, do CPC). Esta sentença servirá como mandado para inscrição no Ofício de Registro de Pessoas Naturais, desta Comarca, e junto ao Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, acompanhada das cópias das seguintes peças e documentos dos autos: petição inicial, certidão de nascimento/casamento da interditada e certidão de trânsito em julgado desta sentença. Ação processada sob os benefícios da justiça gratuita, isentando, desta forma, os beneficiários do pagamento de quaisquer taxas/emolumentos junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais. À dativa da autora, fixo honorários no valor máximo previsto em tabela. Após o trânsito em julgado, expeça-se certidão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.I.C.*". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 05 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010082-37.2025.8.26.0248 e o código wX7rq2m0l.

fls. 64

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone:

(19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail:

upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1010082-37.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Maria Aparecida Destafani**
Requerido: **Josefa Ferreira Destefani**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Prioridade Idoso

Indaiatuba, 05 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (**upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br**), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Patrícia Bueno Scivittaro. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010082-37.2025.8.26.0248 e o código Y3zMtqVP.

fls. 210

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1011423-06.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Sueli Alves Pereira e outro**
Requerido: **Servilio Batista**

Prioridade Idoso

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SERVILIO BATISTA, REQUERIDO POR SUELI ALVES PEREIRA E OUTRO - PROCESSO Nº 1011423-06.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **SERVILIO BATISTA**, CPF 71272844820, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Sueli Alves Pereira**, conforme dispositivo da r. Sentença: "*Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE a pretensão inicial para o fim de submeter à curatela ao requerido SERVILIO BATISTA declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775 do Código Civil de 2002, nomeio como curadora definitiva, SUELI ALVES PEREIRA, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial, em especial aqueles enumerados no artigo 1.782 do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalto que a curadora dependerá de prévia autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, acrescentando que deverá observar o art. 84, § 4º, da Lei 13.146/2015. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º, e 759, ambos do Código de Processo Civil, bem como o disposto no artigo 9º, III, do Código Civil de 2002 e artigo 93 da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como edital, devendo o seu dispositivo ser publicado pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como mandado, a ser inscrito no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, para que o Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, acompanhada das cópias necessárias, quais sejam: - petição inicial e petição que informa o local de internação atual do(a) curatelado(a), se o caso; - certidão de nascimento e, se o caso, de casamento atualizada(s) do(a) curatelado(a); - certidão de trânsito em julgado desta sentença. Esta sentença, acompanhada da respectiva certidão de trânsito em julgado, SERVIRÁ COMO OFÍCIO ao Serviço Central de Proteção ao Crédito, conforme Provimento CGnº 43/2012, e ao Cartório Eleitoral da Zona Eleitoral de Indaiatuba, para comunicação da perda da capacidade*"

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011423-06.2022.8.26.0248 e o código 99qf1aNb.

fls. 211



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)
3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

civil da curatela. Deverá a curadora nomeada comparecer perante o cartório judicial a fim de firmar o termo de compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da confirmação do registro da sentença Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, nos termos do que prevê o artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Expeça-se certidão de honorários ao procurador nomeando pelo convênio entre a OAB e a PGE, em observância aos atos praticados. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.I.C. Indaiatuba, 28 de novembro de 2024." O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011423-06.2022.8.26.0248 e o código n9qifaNb.

fls. 212

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros, 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1011423-06.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Sueli Alves Pereira e outro**
Requerido: **Servílio Batista**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Prioridade Idoso

Indaiatuba, 03 de março de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011423-06.2022.8.26.0248 e o código tJS0M35A.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 12/09/25 – Objeto: Registro de preços a aquisição de indicador biológico para esterilização a vapor e pacote teste desafio com indicador biológico de leitura rápida e integrador químico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 787.240,00 – Pregão Eletrônico: nº 79/25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	LI002.868/2026-1	Data entrada	25/02/2026
Requerente	ELLA ADORA DOCES LTDA		
CNPJ	24.041.419/0001-50		
Endereço	RUA BERNARDINO DE CAMPOS- 60- CENTRO		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE PROD. DE PADARIA COM PREDOMINANCIA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	SUELEN MARTELI ARRUDA		
Processo Municipal Nº	11589/2025	Data entrada	16/05/2025
Requerente	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROGRAMA NASCER BEM		
CNPJ	44.733.608/0001-09		
Endereço	RUA DOMINGOS CASAGRANDE, 107 - JARDIM DO SOL		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Responsável Legal	FLAVIO DE SOUZA BRITO		
Responsável Técnico	DANIELLA AHUALLI ALVES MORAES	CRM	979.140
Processo Municipal Nº	LI002.734/2026-5	Data entrada	23/02/2026
Requerente	SINGULARE - HAIR STUDIO LTDA		
CNPJ / CPF	24.942.648/0001-45		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES, 1400 – CENTRO - SALA 85		
Atividade	-CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA		
Responsável Legal	ALINE SILVA CARRETERO		
Processo Municipal Nº	LI29963/2025	Data entrada	18/12/2025
Requerente	PAULA DARME SIVÉRIO BUCCIOLI		
CNPJ / CPF	336.XXX.XXX-86		
Endereço	RUA CANDELÁRIA, 750 - CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Responsável Legal	PAULA DARME SILVERIO		
Processo Municipal Nº	LI011.358/2025-4	Data entrada	24/09/2025
Requerente	PONTES E PIASECKI LTDA		
CNPJ	62.735.510/0001-64		
Endereço	RUA NOVE DE JULHO- 270 – CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
Responsável Legal	FERNANDO HENRIQUE PIASECKI		
Responsável Técnico	ANNE VICTORIA RODRIGUES CAVALIERI	CORE	316754
		N	

Processo Municipal Nº LI013.960/2025-5 Data entrada 13/11/2025
 Requerente **EM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA**
 CNPJ **62.869.146/0001-25**
 Endereço RUA UMBERTO PUCCI – 386- LOTEAMENTO COMERCIAL MONTE CASTELO
 Atividade **- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 Responsável Legal DANIEL EMILIANO SUGUER
 Responsável Técnico CYNARA VITERBO MONTEIRO CREA 5032021645

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº RE000.837/2026-8 Data entrada 16/01/2026
 Requerente **ELEVATO ODONTOLOGIA LTDA**
 CNPJ **58.804.268/0001-66**
 Endereço RUA DOM IDELFONSO STEHLE -1035- CIDADE NOVA I
 Atividade **- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
- RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº SÉRIE: 500001060631, FABRICANTE SAEVO, MODELO TIMEX 70, 70 KVP - 7MA - 0000
 Responsável Legal FABIANA BUENO FREDERICO
 Responsável Técnico FABIANA BUENO FREDERICO CRO 70837

Processo Municipal Nº RE001.289/2026-1 Data entrada 23/01/2026
 Requerente **ALMA COMERCIO DE SORVETE LTDA**
 CNPJ **41.027.503/0001-38**
 Endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY- 769 - CIDADE NOVA I
 Atividade **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
 Responsável Legal MARINA TOMAZ DA SILVA FERREIRA

Processo Municipal Nº RE001.514/2026-2 Data entrada 27/01/2026
 Requerente **MY SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ **45.871.919/0001-99**
 Endereço AVENIDA MANOEL RUZ PERES- 4938- JARDIM RESIDENCIAL VENEZA-SALA 03
 Atividade **- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
- RESTAURANTES E SIMILARES
 Responsável Legal ANDRESSA FARIAS MAXIMO

Processo Municipal Nº RE002.016/2026-7 Data entrada 05/02/2026
 Requerente **CESAR AUGUSTO CIBIM**
 CNPJ **088.XXX.XXX-38**
 Endereço RUA BERNARDINO DE CAMPOS- 702- CENTRO
 Atividade **- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
- RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 2272, FUNK - RX 10, 60 KVP, 10 MA, 0000
 Responsável Legal CESAR AUGUSTO CIBIM
 Responsável Técnico CESAR AUGUSTO CIBIM CRO 50.858

Processo Municipal Nº RE002.177/2026-7 Data entrada 10/02/2026
 Requerente **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO**
 CNPJ **60.499.365/0006-49**
 Endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY- 1322- CIDADE NOVA I
 Atividade **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

Responsável Legal	RENATO SARGO		
Responsável Técnico	EDMIR DEBERALDINI	CRM	33.839
Responsável Técnico Sub	MARCO ANTONIO BARROCA	CRM	70.271
Processo Municipal Nº	RE002.279/2026-1	Data entrada	11/02/2026
Requerente	DORALDO NASSAR JUNIOR		
CNPJ	055.XXX.XXX-44		
Endereço	RUA NOVE DE JULHO- 740- CENTRO		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Responsável Legal	DORALDO NASSAR JUNIOR		
Responsável Técnico	DORALDO NASSAR JUNIOR	CRM	49967
Processo Municipal Nº	RE002.426/2026-8	Data entrada	13/02/2026
Requerente	CAMARGO & MAURO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		
CNPJ	11.734.855/0001-62		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667, BAIRRO PAU PRETO- SALA 707		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Responsável Legal	GUSTAVO LUIZ DE CAMARGO		
Responsável Técnico	GUSTAVO LUIZ DE CAMARGO	CRM	148892
Processo Municipal Nº	RE5901/2026	Data entrada	04/03/2026
Requerente	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - HOSPITAL DIA DR RENATO RIGGIO JUNIOR		
CNPJ	44.733.608/0001-09		
Endereço	AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA, 199 - VILA VITÓRIA I		
Atividade	- REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS		
Responsável Legal	FLAVIO DE SOUZA BRITO		
Responsável Técnico	ROSANA APARECIDA RODRIGUES BELOTO	CRF	23760
Processo Municipal Nº	RE014.069/2025-4	Data entrada	17/11/2025
Requerente	LUCIANI VILELA		
CNPJ / CPF	251.XXX.XXX-42		
Endereço	RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 – SALA 1015 - JARDIM POMPÉIA		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Responsável Legal	LUCIANI VILELA		
Responsável Técnico	LUCIANI VILELA	CRO	62275
Processo Municipal Nº	RE003.019/2026-0	Data entrada	27/02/2026
Requerente	ADEGA TARDEZINHA SNOOKER BEER LTDA		
CNPJ	59.541.478/0001-71		
Endereço	AV. OTTÍLIA FERRAZ DE CAMARGO, 955 - PARQUE CAMPO BONITO		
Atividade	-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	MARCELO FERREIRA DA SILVA		
Processo Municipal Nº	RE003.459/2026-8	Data entrada	09/03/2026
Requerente	CLAUDIO TAKEO HASHIMOTO DA SILVA		
CNPJ	33.642.512/0001-00		
Endereço	RUA SERAPHIN GILBERTO CANDELLO, 1005 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	CLAUDIO TAKEO HASHIMOTO DA SILVA		
Processo Municipal Nº	RE001.582/2026-9	Data entrada	28/01/2026
Requerente	PIZZARIA DUMONT ITAICI LTDA		
CNPJ	24.313.417/0001-72		
Endereço	AV. CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL, 700 – JD JULIANA		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS		

Responsável Legal	PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR WALLACE LEITE		
Processo Municipal Nº	RE002.190/2026-0	Data entrada	10/02/2026
Requerente	FBF SERVICOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	21.971.018/0001-00		
Endereço	AV. DOS TRABALHADORES, 116 - VILA CASTELO BRANCO – SALA 904		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Responsável Legal	FERNANDA BONET FULANETTI		
Responsável Técnico	FERNANDA BONET FULANETTI	CRM	169.123
Processo Municipal Nº	RE001.035/2026-8	Data entrada	20/01/2026
Requerente	DIOXIDE INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
CNPJ	10.945.393/0001-60		
Endereço	AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 641 - COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	-FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO		
Responsável Legal	ANTONIO LUIZ PAMPLONA BERNINI		
Responsável Técnico	TATIANE CRISTINA DA SILVA	CRQ	04476720
Processo Municipal Nº	RE002.051/2026-4	Data entrada	06/02/2026
Requerente	BELA TERRA SUPERMERCADO LTDA		
CNPJ	53.698.758/0002-92		
Endereço	RUA TUPINAMBAS, 617 - AQUI SE VIVE		
Atividade	-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
Responsável Legal	YUHUI HE		
Processo Municipal Nº	RE001.935/2026-9	Data entrada	04/02/2026
Requerente	DAL MORO & REIS ODONTOLOGIA LTDA.		
CNPJ	22.711.146/0001-88		
Endereço	RUA PEDRO DE TOLEDO, 1903 - JARDIM DOM BOSCO - SALA B		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL (- 4900615174 / - MICRO IMAGEM / - 61,1KVP - 1,90HLV / - 0000)		
Responsável Legal	ANA LUIZA DAL MORO REIS		
Responsável Técnico	ANA LUIZA DAL MORO REIS	CRO	113819
Processo Municipal Nº	RE002.921/2026-8	Data entrada	25/02/2026
Requerente	DRA. PATRICIA HOLTZ ODONTOLOGIA LTDA		
CNPJ	57.939.559/0001-07		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS- 2921- VILA HOMERO - SALA 607 EDIF SKY TOWER		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Responsável Legal	PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA		
Responsável Técnico	PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA	CRO	86684
Processo Municipal Nº	RE001.324/2026-6	Data entrada	24/01/2026
Requerente	NARDY E YAMAMOTO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA		
CNPJ	32.971.738/0001-92		
Endereço	AVENIDA HORST FREDERICO JOÃO HEER- 4633 –PARQUE CAMPO BONITO		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	SIBELE SATIE YAMAMOTO NARDY		
Responsável Técnico	JULIANA APARECIDA CIPULO GONÇALVES	CRF	112123

Processo Municipal Nº	RE002.692/2026-5	Data entrada	20/02/2026
Requerente	PINDUKAS FOOD LTDA		
CNPJ	59.063.626/0001-90		
Endereço	RUA ALVARO ESTEVAM DE ARAÚJO- 34- JARDIM NOVA VENEZA – SALA 01		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
Responsável Legal	ANDERSON POSSAN		
Processo Municipal Nº	RE003.613/2026-0	Data entrada	11/03/2026
Requerente	ADEGA WK LTDA		
CNPJ	50.254.829/0001-99		
Endereço	RUA TATUAPÉ- 301- JARDIM PAULISTA II - SALA 04		
Atividade	- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	ELOISA DA SILVA ROCHA		
Processo Municipal Nº	RE003.518/2026-1	Data entrada	10/03/2026
Requerente	PAULO TIMOTEO DA COSTA ME		
CNPJ	01.212.590/0001-89		
Endereço	RUA JOÃO DE CAMPOS BUENO- 285- JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Responsável Legal	PAULO TIMOTEO DA COSTA		
Processo Municipal Nº	RE003.213/2026-9	Data entrada	03/03/2026
Requerente	INDAIA CITRUS COMERCIAL DE FRUTAS LTDA		
CNPJ	32.126.714/0001-37		
Endereço	RUA DOUTOR JOSÉ CARDEAL – 360- JARDIM PEDROSO - GALPÃO 2		
Atividade	- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
Responsável Legal	FERNANDO HENRIQUE GOMES TAVARES		
Processo Municipal Nº	RE003.262/2026-6	Data entrada	04/03/2026
Requerente	G.A. ACADEMIA DESPORTIVA LTDA		
CNPJ	07.496.166/0001-90		
Endereço	RUA MARIA OLIVATTO DE SOUSA- 1200- JARDIM REGINA		
Atividade	- ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO		
Responsável Legal	JOAO LUIZ GOMES FLORENÇO		
Responsável Técnico	MAURICIO GOMES FLORENÇO	CREF	035160 GSP
Processo Municipal Nº	RE013.618/2025-9	Data entrada	06/11/2025
Requerente	PROM DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.433.082/0001-68		
Endereço	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON – 174- COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	- FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Responsável Legal	CARLOS MIGUEL NEVES VIEIRA		
Responsável Técnico	PAULO CESAR FOLONI	CRQ	02301139
Responsável Técnico Substituto	MARIANA DE TOLEDO COSTA	CRF	127989
Processo Municipal Nº	RE003.628/2026-8	Data entrada	11/03/2026
Requerente	ISAMU MURAKAMI		
CNPJ	024.XXX.XXX-70		
Endereço	RUA PEDRO DE TOLEDO- 84- CENTRO- SALA 01		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Responsável Legal	ISAMU MURAKAMI		
Responsável Técnico	ISAMU MURAKAMI	CRO	19.578

Processo Municipal Nº	RE001.043/2026-2	Data entrada	20/01/2026
Requerente	NATALIA REGINA SIMPLICIO DA SILVA		
CNPJ	22120915830		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES, 1400 – CENTRO – SALA 94		
Atividade	-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
Responsável Legal	NATALIA REGINA SIMPLICIO		
Responsável Técnico	NATALIA REGINA SIMPLICIO	CRBM	20761
Processo Municipal Nº	RE003.600/2026-7	Data entrada	11/03/2026
Requerente	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MDS LTDA		
CNPJ	46.022.691/0001-25		
Endereço	RUA JOSÉ DA SILVA MACIEL- 1339- JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, -500002014582, ALLIAGE D700 MAX, -72 KVP 7 MA, 000		
Responsável Legal	SALETE MARIA NUNES PINTO		
Responsável Técnico	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	CRO	142529
	GUERREIRO		
Processo Municipal Nº	RE000.985/2026-5	Data entrada	20/01/2026
Requerente	CARDIO CORP. MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ	18.590.999/0001-31		
Endereço	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ- 425- CIADAE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Responsável Legal	ROBERTO KAZUSHIGUE YANO		
Responsável Técnico	ROBERTO KAZUSHIGUE YANO	CRM	134669
Processo Municipal Nº	RE011.552/2025-2	Data entrada	25/09/2025
Requerente	ZAMP S.A		
CNPJ	13.574.594/0583-56		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1854 – VILA HOMERO		
Atividade	-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	VALÉRIA ALVES CRUZ VILELA		

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E INCLUSÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	013.745/2025-0	Data entrada	10/11/2025
Requerente	F. TOMAZ DA SILVA ROSA CALDO DE CANA E PASTEL DELIVERY		
CNPJ	23.780.902/0001-93		
Endereço	RUA PEDRO SAVIAN, 391 - JARDIM ADRIANA		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
Responsável Legal	FABIO TOMAZ DA SILVA ROSA		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AE000.733/2026-9	Data entrada	15/01/2026
Requerente	ANA PAULA RUIZ SILVA		
CNPJ	185.XXX.XXX-67		
Endereço	RUA DOM PEDRO I- 454- CIDADE NOVA I		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 12621, DABI ATLANTE		

SPECTRO II, 50 KVP – 10MA - 0000
Responsável Legal ANA PAULA RUIZ SILVA
Responsável Técnico ANA PAULA RUIZ SILVA CRO 63835

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº AE013.309/2025-5 Data entrada 29/10/2025
Requerente **J S CITRUS COMERCIO DE FRUTAS EIRELI**
CNPJ **34.228.773/0001-41**
Endereço RUA SOLDADO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 281 - JARDIM NELY
Atividade **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS**
Responsável Legal JESSICA FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº AE012.819/2025-4 Data entrada 17/10/2025
Requerente **LCPDIAS CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ **48.813.031/0001-98**
Endereço ANEDIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO- 871- JARDIM RESIDENCIAL MARIA JOSÉ -PAVIMENTO TERREO
Atividade **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
Responsável Legal LAIS CRISTINA PEREIRA DIAS
Responsável Técnico LAIS CRISTINA PEREIRA DIAS CRM 156186

Processo Municipal Nº AE003.225/2026-3 Data entrada 03/03/2026
Requerente **JESSICA PETERLE**
CNPJ / CPF **115.XXX.XXX-701**
Endereço RUA DOM PEDRO I, 454 - CIDADE NOVA I
Atividade **-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
Responsável Legal JESSICA PETERLE
Responsável Técnico JESSICA PETERLE CRO 93346

Processo Municipal Nº AE002.834/2026-3 Data entrada 24/02/2026
Requerente **RESTAURANTE IRMAOS FERNANDES DE INDAIATUBA LTDA ME**
CNPJ **00.441.370/0001-64**
Endereço RUA ONZE DE JUNHO, 1011 - CENTRO
Atividade **- RESTAURANTES E SIMILARES
- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
Responsável Legal CLOVIS FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº AC002.760/2026-0 Data entrada 23/02/2026
Requerente **NAUATA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**
CNPJ **17.285.265/0001-86**
Endereço RUA NOVE DE JULHO- 1767- VILA GEORGINA
Atividade **- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
Responsável Legal FERNANDA NAUATA DE CARVALHO
Responsável Técnico FERNANDA NAUATA DE CARVALHO CRM 133211

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AC003.704/2026-7	Data entrada	12/03/2026
Requerente	CRISTIANO ALEM MIRANDA		
CNPJ	294.XXX.XXX- 11		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI- 1075-SÃO CONRADO		
Atividade	- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0918, - DABI ATLANTE SPECTRO, - 70 kVp 8Ma, 0000		
Responsável Legal	CRISTIANO ALEM MIRANDA		
Responsável Técnico	CRISTIANO ALEM MIRANDA	CRO	80.817

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AC007.386/2023-6	Data entrada	09/11/2023
Requerente	PIZZARIA DUMONT ITAICI LTDA		
CNPJ	24.313.417/0001-72		
Endereço	AV. CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL, 700 - JARDIM JULIANA		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
Responsável Legal	WALLACE LEITE		

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	BX001.343/2026-6	Data entrada	26/01/2026
Requerente	HOSPITAL SANTA IGNES S/C LTDA		
CNPJ	44.732.469/0001-90		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS-1591- CIDADE NOVA		
Atividade	- UTI MÓVEL - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA		
Responsável Legal	RICARDO DE CÁPPIO		
Responsável Técnico	SERGIO RICARDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA	CRM	55.735

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	BX001.555/2026-5	Data entrada	28/01/2026
Requerente	HOSPITAL SANTA IGNES S/C LTDA		
CNPJ	44.732.469/0001-90		
Endereço	AV. PRESIDENTE VARGAS – 1591- CIDADE NOVA		
Atividade	- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - UTI MÓVEL		
Responsável Legal	RICARDO DE CÁPPIO		
Responsável Técnico Sub	ALESSANDRO RAFAEL LEAL	CRM	150420
Processo Municipal Nº	BX001.493/2026-9	Data entrada	27/01/2026
Requerente	RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ	61.585.865/0779-60		
Endereço	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1303 - CIDADE NOVA I		
Atividade	-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

Responsável Legal	RENATO CEPOLLINA RADUAN		
Responsável Técnico Sub	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	CRF	114752
Processo Municipal Nº	BX015.546/2025-0	Data entrada	16/12/2025
Requerente	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A		
CNPJ	06.626.253/1133-55		
Endereço	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE, 1789 - JARDIM CALIFÓRNIA		
Atividade	- LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	JONAS MARQUES NETO		
Responsável Técnico Sub	ANA PAULA FERNANDES MORATO	CRF	74156
Processo Municipal Nº	BX011.667/2025-8	Data entrada	26/09/2025
Requerente	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	54.375.647/0211-24		
Endereço	Rua SÍLVIO CANDELLO, 827 - JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	RICARDO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico Sub	LAIS GOUVEIA DE MIRANDA	CRF	109367
Processo Municipal Nº	BX000.852/2026-7	Data entrada	16/01/2026
Requerente	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	54.375.647/0028-47		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 555 - CENTRO		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	RICARDO DELFINI CANÇADO		
Responsável Técnico	EDER AYUZO UTIMA	CRF	48169

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AS003.016/2026-6	Data entrada	27/02/2026
Requerente	LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.		
CNPJ	16.436.783/0065-55		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO- 00055 – ITAICI- KM 55 - M. NORTE ANEXO REFEITORIO		
Atividade	- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
Responsável Legal	DAYLSON ROBERTO DA COSTA		
Responsável Técnico Sub	MAIANA HELAL VIANA	CRN	69599

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AS014.252/2025-6	Data entrada	21/11/2025
Requerente	IRMAOS DURAES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA		
CNPJ	23.472.732/0001-80		
Endereço	RUA HIGIENÓPOLIS, 307 – JARDIM PAULISTA I		
Atividade	-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	EDIMAR SANTOS DURAES		
Responsável Técnico	DEBORA REGINA DE SOUZA	CRF	119811
Responsável Técnico Sub	NALILA SILVA AMORA	CRF	122396
Processo Municipal Nº	AS001.494/2026-7	Data entrada	27/01/2026
Requerente	RAIA DROGASIL S/A		
CNPJ	61.585.865/0779-60		
Endereço	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1303 - CIDADE NOVA I		
Atividade	-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM		

Responsável Legal	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RENATO CEPOLLINA RADUAN		
Responsável Técnico Sub	JESSICA TAVARES SIQUEIRA	CRF	122293
Processo Municipal Nº	AS000.693/2026-5	Data entrada	14/01/2026
Requerente	PROM DO BRASIL LTDA		
CNPJ	00.433.082/0001-68		
Endereço	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON- 174- COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	-FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Responsável Legal	CARLOS MIGUEL NEVES VIEIRA		
Responsável Técnico Substituto	MARIANA DE TOLEDO COSTA	CRF	127989
Processo Municipal Nº	AS001.991/2026-2	Data entrada	05/02/2026
Requerente	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	54.375.647/0317-82		
Endereço	RUA JOÃO AMBIEL, 1335 - CASA BELLA BOSQUE RESIDENCIAL		
Atividade	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Responsável Legal	THIAGO FERNANDES CANÇADO		
Responsável Técnico	VALÉRIA RIBEIRO	CRF	22438

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	1615/2025	Data entrada	21/01/2025
Requerente	CELLERA FARMACEUTICA S.A.		
CNPJ	33.173.097/0002-74		
Endereço	ALAMEDA CAPOVILLA, 129 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - 2121-1/03 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO - 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO -1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA		
Responsável Legal	CESAR MARINHO SANTOS FARIA		
Responsável Técnico	ARTEMIO MILTON MUECKE	CREA	5061021077

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	CC003.425/2026-9	Data entrada	06/03/2026
Requerente	CELLERA FARMACEUTICA S.A		
CNPJ	33.173.097/0002-74		
Endereço	ALAMEDA CAPOVILA- GALPÃO 01- 129 – RECREIO CAMPESTRE JÓIA		
Atividade	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
CEVS Nº	352050901-464-000090-1-6		
Responsável Legal	CESAR MARINHO SANTOS FARIA		
Responsável Técnico	SABRINA CLEZAR BARATIERI	CRF	120973

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02765 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Processo Municipal Nº 7676/2026 Data entrada 18/03/2026
Requerente **IMPLANTES INDAIATUBA LTDA**
CNPJ **63.658.885/0001-30**
Endereço **AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE, 1847 - JARDIM NOVA INDAIÁ**
Atividade **- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
Responsável Legal **FERNANDA RODRIGUES ALVES COTRIM**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02720 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA SANITÁRIA

Processo Municipal Nº 7971/2026 Data entrada 20/03/2026
Requerente **VANDERLY ROSANA ALVES ECHEVERRIA**
CNPJ / CPF **305.XXX.XXX-76**
Endereço **RUA SERAFIM GILBERTO CANDELLA, 997**
Atividade **1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**
Responsável Legal **VANDERLY ROSANA ALVES ECHEVERRIA**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02766 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Processo Municipal Nº 7846/2026 Data entrada 19/03/2026
Requerente **CLINICA DE ODONTOLOGIA FREITAS LTDA**
CNPJ / CPF **40.656.596/0001-05**
Endereço **AVENIDA ARIO BARNABÉ, 1652 - JARDIM MORADA DO SOL**
Atividade **- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
Responsável Legal **GISELE DE PAULA FREITAS**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02767 – POR REALIZAR ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA (REFORMA E ADAPTAÇÕES), SEM APROVAÇÃO DO LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – SOLICITADO EM TERMO DE NOTIFICAÇÃO 1341 DE 05/12/2025

Processo Municipal Nº 7963/2026 Data entrada 20/03/2026
Requerente **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA.**
CNPJ / CPF **04.889.862/0001-78**
Endereço **RUA CERQUEIRA CÉSAR, 1032 - CENTRO**
Atividade **- LABORATÓRIOS CLÍNICOS**
Responsável Legal **RONALDO RIBEIRO DE MELO**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02768 – POR NÃO APRESENTAR EM SUA TOTALIDADE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM TERMO DE NOTIFICAÇÃO 1340 DE 05/12/2025

Processo Municipal Nº 7964/2026 Data entrada 20/03/2026
Requerente **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE
LTDA.**
CNPJ / CPF **04.889.862/0001-78**
Endereço **RUA CERQUEIRA CÉSAR, 1032 - CENTRO**
Atividade **- LABORATÓRIOS CLÍNICOS**
Responsável Legal **RONALDO RIBEIRO DE MELO**

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 10/09/25 – Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras de videomonitoramento urbano para atender à demanda de segurança eletrônica da Guarda Civil de Indaiatuba, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 1.711.000,00 – Pregão Eletrônico: nº 83/25

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 23/09/25 – Objeto: Registro de preços a aquisição de adubos, herbicidas, composto orgânico e gel absorvente para manutenção e conservação de praças e jardins do município, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 422.640,00 – Pregão Eletrônico: nº 78/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SERGIO FUNKE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 23/09/25 – Objeto: Registro de preços a aquisição de adubos, herbicidas, composto orgânico e gel absorvente para manutenção e conservação de praças e jardins do município, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 52.800,00 – Pregão Eletrônico: nº 78/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 23/09/25 – Objeto: Registro de preços a aquisição de adubos, herbicidas, composto orgânico e gel absorvente para manutenção e conservação de praças e jardins do município, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 48.097,30 – Pregão Eletrônico: nº 78/25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC



FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN

EDITAL DE VESTIBULINHO Nº. 001/2026 – 2º SEMESTRE/2026

Renata Rotella Magalhães, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que de 27 de abril a 10 de junho de 2026, estarão abertas as inscrições para o Vestibulinho do CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Confeitaria; Técnico em Design de Interiores; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Informática para Internet; Técnico em Logística; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2026.

1.2 Local de funcionamento dos cursos: FIEC – Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jardim Regina.

1.3 Horário dos cursos:

1.3.1 Período Manhã: das 07h30 às 11h45, de segunda a sexta-feira

1.3.2 Curso de Técnico em Enfermagem: das 07h00 às 12h15, de segunda a sexta-feira

1.3.3 Período Tarde: das 13h30 às 17h45, de segunda a sexta-feira

1.3.4 Período Noite: das 18h50 às 23h00, de segunda a sexta-feira

1.4 As habilitações, vagas, período e duração dos cursos estão estabelecidos no quadro a seguir:

Habilitação	Vagas	Período	Duração
Técnico em Enfermagem	40	Manhã	4 semestres
Técnico em Mecatrônica	40	Manhã	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Farmácia	40	Tarde	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Informática para Internet	40	Tarde	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Confeitaria	40	Noite	2 semestres + 80h de estágio
Técnico em Design de Interiores	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Logística	40	Noite	2 semestres + 80h de estágio
Técnico em Mecatrônica	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Química	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Segurança do Trabalho	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio

2 – DO OBJETIVO

2.1 Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, o Vestibulinho para o 2º Semestre/2026 consiste na classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de



Nível Médio, através do exame que irá avaliar o seu nível de atenção e concentração, capacidade de raciocínio, leitura, atualização e compreensão dos fatos naturais e sociais.

3 – DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: De **27/04/2026** a **10/06/2026**.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da FIEC: <https://www.fiec.com.br>

3.3 O candidato deverá fazer o cadastro na Área do Candidato, disponível no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), criando login e senha que darão acesso ao processo de inscrição, ao acompanhamento de sua inscrição e à emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 3.1

3.5 Poderão **SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** os candidatos que no ano de 2026, estiverem matriculados na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio de **Escola Pública**. Para tanto, ao fazer a inscrição online na Área do Candidato, disponível no site da FIEC, será necessário **ANEXAR a Declaração de Escolaridade**, recente e assinada pela Escola Estadual.

3.5.1 **No período de 27 de abril a 27 de maio 2026, estará disponível na Área do Candidato, o campo para anexar a declaração de escolaridade para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.**

3.5.2 A solicitação estará sujeita à análise e o candidato deverá acompanhar o andamento da solicitação de isenção na Área do Candidato.

3.5.3 **Dia 02/06/2026 após as 14hs: Divulgação da Lista de Isentos da Taxa de Inscrição, na Área do Candidato.**

3.5.4 Dias 02 e 03/06/2026: prazo para recurso da Lista de Isentos da taxa de Inscrição, disponível na Área do Candidato.

3.6 Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção previstos no item 3.5, deverão acessar a **Área do Candidato** em <https://www.fiec.com.br> e gerar o boleto para pagamento no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

3.7 A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento do boleto de inscrição, exceto nos casos previstos no item 3.5.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, bem como de todo o Processo Seletivo.

3.9 O participante inscrito como **treineiro(a)** deverá pagar o boleto de inscrição no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para a realização da prova.

4 – DO VESTIBULINHO

4.1 O Vestibulinho da FIEC/CEPIN para o 2º Semestre/2026 será coordenado pela Comissão do Vestibulinho.

4.2 No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma **única opção** entre os cursos oferecidos.

4.3 Após a realização da inscrição, não haverá mudança de opção curso ou período, salvo em condição do item 4.4.

Página 2 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





4.4 O curso que não atingir o mínimo de candidatos efetivamente inscritos será anulado. Os candidatos já inscritos poderão optar por outro curso com vagas disponíveis, ou, se forem inscritos pagantes, solicitar a devolução da taxa de inscrição junto à Secretaria Acadêmica da FIEC.

4.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto aos casos que se enquadrem no item 4.4

4.6 Durante o período de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão anexar laudo médico com CID na **Área do Candidato**, e especificar qual(is) recurso(s) de acessibilidade desejam para a realização da prova, dentre as opções: Prova com tamanho ampliado; Leitor; Transcritor; Sala especial com número reduzido de candidatos; Tempo adicional de até 30 minutos.

4.6.1 Para a prova ampliada, informar o tamanho da fonte adaptada (14 ou 22 ou 26). A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar, no ato da inscrição, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

4.7 O candidato declarado com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais, e será submetido ao mesmo tipo de prova, conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, pontuação, classificação geral e condições de matrícula.

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá informar previamente através da **Área do Candidato** o nome e o RG do acompanhante, até o término das inscrições, caso contrário, não lhe será concedido o atendimento.

4.9 A FIEC não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista da prova.

4.11 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

4.12 As vagas não preenchidas num dado curso e período, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos de maior nota da lista de espera dos outros cursos.

5 – DAS PROVAS

5.1 Publicação da Lista de Inscritos na Área do Candidato: após as 14hs do dia 12/06/2026.

5.2 Prazo para recurso da Lista de Inscritos: dias 12 a 15/06/2026. O candidato deverá conferir se seu nome consta na lista de inscritos, se a grafia está correta e verificar se consta o local de prova.

5.3 **Data da Prova: 21/06/2026 - (Domingo) - Horário: das 09h00 às 11h00.**

5.4 O Edital de Convocação com o local para a realização da prova, será divulgado na Área do Candidato (<https://www.fiec.com.br>) e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, com antecedência de até 03 (três) dias da data de aplicação da prova.

5.5 O candidato somente poderá fazer a prova no local que lhe foi designado.

5.6 O candidato deverá chegar uma hora antes do início das provas, ou seja, às 08h00min, para localização da sala e identificação pelo fiscal. **Os portões do local onde serão realizadas as provas, serão fechados às 08h55min.**

Página 3 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





5.7 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com:

- Cédula de Identidade (RG físico ou digital) **ou** Cédula de Identidade de estrangeiros (RNE) **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **ou** Carteira de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97) **ou** Carteira de registro profissional expedida pelos conselhos regionais (OAB, COREN, CREA, etc.);
- Comprovante de Inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.8 Não será permitida, durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, qualquer tipo de consulta, utilização de equipamentos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9 No dia da aplicação da prova, não serão permitidos aos candidatos entrarem ou permanecerem no local com armas ou equipamentos eletrônicos, como calculadora, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

5.9.1 O telefone celular deverá permanecer desligado, incluindo quaisquer alarmes ou funções de despertador, durante a realização da prova e ao longo de toda a permanência do candidato nas dependências da instituição.

5.10 Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

5.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade.

5.12 O descumprimento dos itens **5.8**, **5.9**, e **5.10** implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.13 Ao término da prova o candidato poderá levar uma cópia do gabarito preenchido.

5.14 A Prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta, sobre os conteúdos programáticos de matérias básicas até o nível de primeira série do Ensino Médio, do programa oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme o quadro a seguir:

Áreas de conhecimento e disciplinas	Número de questões	Peso
Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa	14	3
Matemática: Matemática, Lógica	14	3
Ciências da Natureza: Física, Química, Biologia	06	2
Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia	06	2
Total 108 pontos		

Página 4 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





Conteúdos Programáticos:

Linguagens e Códigos -----

Língua Portuguesa: Interpretação de textos verbais e não verbais; análise linguística com aplicação dos seguintes tópicos: Uso das palavras há/a; mal/mau; mas/mais; por que/por quê/porque/porquê e outros casos especiais de ortografia; Figuras de linguagem; Classes de palavras; Emprego dos tempos e modos verbais; Termos da oração (análise sintática do período simples); Orações Coordenadas e Subordinadas (análise sintática do período composto); Concordância nominal e verbal; Pontuação; Acentuação e outras correções ortográficas; Variantes linguísticas e padrão culto da Língua; Características textuais de gêneros literários e jornalísticos.

Matemática -----

Matemática: Teoria dos Conjuntos: pertinência, inclusão, reunião, diferença, intersecção, complementar, quantificadores; Números naturais, Inteiros e Racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números inteiros, fracionários e decimais; problemas; Divisibilidade: múltiplos, divisores, números primos, MDC, MMC; Razões, proporções, regra de três, porcentagens, juros simples; Equações e inequações do 1º Grau; Cálculo algébrico, monômios e polinômios; Números reais; Equações do 2º Grau: resolução; discussão sobre o número de raízes; soma e produto de suas raízes; problemas; Geometria Trigonometria no Triângulo Retângulo: seno, cosseno e tangente; Estatística (médias, tabelas e gráficos).

Lógica: Argumentação Lógica: Estruturas lógicas; lógica da argumentação e diagramas lógicos.

Ciências da Natureza -----

Física: Ar e água (massa do ar e da água; pressão do ar e da água; relação entre pressão atmosférica e altitude); Movimento (conceito relativo de movimento e repouso; características do movimento uniforme e uniformemente variado); Força (medida de uma força; diferença entre peso e massa; forças que se opõem ao movimento; resultante de sistemas de forças); Energia; Ondas; Calor; Óptica; Eletricidade; Magnetismo e Matéria.

Química: Substâncias puras e misturas de substâncias; Classificação Periódica dos Elementos (critérios de organização da tabela periódica, principais famílias e suas características); Ligações Químicas (ligação iônica, ligação covalente e fórmulas de compostos iônicos e de moléculas); Funções Químicas (ácidos, bases, sais e óxidos).

Biologia: Doenças causadas por: bactérias, vírus, protozoários, vermes; Nutrientes; Fontes principais de proteínas, lipídios e carboidratos; Doenças causadas pela falta de vitaminas e sais minerais; Características principais dos animais vertebrados e dos invertebrados; Vegetais (características dos vegetais e divisão do reino vegetal); Os órgãos vegetais e suas funções; Célula: principais organelas e suas funções; noções de divisão celular; Corpo Humano; Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, nervoso e endócrino; Sentidos: visão, audição, olfato, gustação e tato; Ecologia: relações entre os seres vivos; teias e cadeias alimentares; poluição; Evolução: Teorias evolucionistas, irradiação e convergência evolutiva, evidências da evolução.

Ciências Humanas -----

História: Pré-história; Idade Antiga; Idade Média, Idade Moderna; Idade Contemporânea; Guerras Mundiais; Influência da Igreja na História do Mundo; BRASIL – Brasil Colônia – história do Brasil; A Monarquia; A

Página 5 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





República; Governos Militares; o Brasil atual; O Brasil Regional; Índios brasileiros, Inconfidência Mineira; Revolução Pernambucana, Guerra dos Farrapos, Revolução de 1930; Era Vargas; O Brasil e as rivalidades internacionais;

Geografia: Continentes Terrestres; Cartografia; Geografia geral – População Mundial, Globalização e o Protocolo de Kyoto; Blocos Econômicos; Geografia do Brasil – Nível de Renda, Saúde Educação, Paisagens Vegetais, Urbanização, Agricultura, Pecuária, a Questão da Terra; Paisagens Naturais – Amazônia, Mangues do Brasil, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Mata de Araucárias, Campos, Desertos e Regiões áridas, Floresta Equatorial, Mediterrânea, Savana, Prados; Curiosidades – Vulcões, Terremotos, Planetas Terrestres, Planetas Gasosos, Estrutura Terrestre, Atmosfera, Gravidade e Magnetismo.

Sociologia e Filosofia: Socialização e o Processo de Construção de Identidade; Conteúdo Simbólico dos Relacionamentos Sociais; Cultura; Diversidade Social; Consumo; Violência; Comunicação; Processo e Relações de Trabalho; Áreas de Conhecimento da Filosofia – Mito, Cultura, Religião, Arte, Ciência; Filosofia Política – Socialismo, Anarquismo e liberalismo; Democracia e Cidadania; Ética.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 Os candidatos serão classificados pela pontuação total obtida na prova, em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas em cada curso e período descritos no Edital.

6.1.1 Será **DECLASSIFICADO** o candidato que obtiver nota 0 (zero) no conjunto das disciplinas que compõem cada área de conhecimento.

Parágrafo único. A obtenção de nota 0 (zero) em qualquer das áreas de conhecimento implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato, independentemente da pontuação obtida nas demais áreas.

6.2 Para fins de desempate entre candidatos com a mesma pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

- a) maior pontuação na área de Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa);
- b) persistindo o empate, maior pontuação na área de Matemática (Matemática e Lógica);
- c) persistindo o empate, maior pontuação na área de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia);
- d) persistindo o empate, maior pontuação na área de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

6.3 Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Divulgação do gabarito:

- Data: 22/06/2026 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

7.2 Divulgação da lista de classificação pré-recurso:

- Data: 26/06/2026 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

7.3 Período para recurso da classificação:

Página 6 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





- Data: 26 a 29/06/2026
- Local: Na Área do Candidato

7.4 Publicação da lista de classificação definitiva:

- Data: 30/06/2026
- Local: Publicação após recurso da Classificação na Área do Candidato e na Imprensa Oficial do Município

7.5 As datas da divulgação dos resultados poderão sofrer alterações, que se confirmadas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>).

8 – DAS MATRÍCULAS

8.1 Períodos:

8.1.1 **Primeira Chamada de 30/06/2026 a 02/07/2026**, pré-matrícula online para os 40 primeiros classificados de cada curso. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

8.1.2 As vagas não preenchidas na primeira chamada, serão divulgadas no site da FIEC, em **08/07/2026 após as 14h00min.**

8.1.3 **Segunda Chamada de 08/07/2026 a 13/07/2026**, se houver vagas não preenchidas. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

8.1.4 **A terceira chamada** ocorrerá após a primeira semana de aulas, caso haja desistentes.

8.2 É de responsabilidade do inscrito verificar a **caixa de entrada, spam e lixo eletrônico** do seu e-mail pessoal cadastrado, para executar o processo de matrícula.

8.3 O candidato perderá o direito à vaga se não enviar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

8.4 Documentos necessários para a matrícula:

8.4.1 Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O documento deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso).

8.4.2 CPF. Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada. Se menor, também é necessário o Documento de Identificação e CPF do responsável legal.

8.4.3 Comprovante de Residência recente. O documento deve estar digitalizado na íntegra.

8.4.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.4.5 Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8.4.6 Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

Página 7 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





8.4.7 Histórico Escolar do Ensino Médio com a publicação de concluinte ou Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em 2026.

8.4.8 Atestado de “eliminação de, no mínimo, 04 matérias”, aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor Escolar responsável.

8.4.9 Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando o 2º ou 3º Termo do Curso de Suplência do Ensino Médio ou EJA equivalente.

8.4.10 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o Histórico Escolar do Ensino Fundamental II com a publicação de concluinte.

8.4.11 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o comprovante de vacinação contra Hepatite B e DTP (Antitetânica) na íntegra (frente e verso).

8.4.12 Para o Curso de Enfermagem, também deverá ser fornecido o Atestado de Saúde, onde **conste que o candidato está em boas condições da saúde e APTO a realizar o curso Técnico em Enfermagem.**

9 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.

9.2 A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

9.3 Quando houver necessidade de outras chamadas, serão adotados os mesmos critérios de classificação.

9.4 Se houver vagas após a 2ª semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá ofertá-las aos candidatos da lista de espera.

9.5 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, o remanejamento de período deverá ser motivado e estará condicionado à existência de vaga no período pretendido.

9.6 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, não haverá trancamento de matrícula.

9.7 Os alunos matriculados no primeiro módulo que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.8 Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 anos, a contar da data de início do 1º módulo e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.

9.9 O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente e, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC/CEPIN, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.

9.10 Poderá haver junção de classes do período diurno e noturno nos módulos II e III, considerando o número de alunos evadidos e desistentes.

9.11 Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

Página 8 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





9.12 É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

9.13 Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

9.14 É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

9.15 Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.

9.16 O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.

9.17 As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital do Vestibulinho FIEC/CEPIN, para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

10.2 A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Vestibulinho à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 27 de março de 2026

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 27/03/2026 13:00:20 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

PUBLIQUE-SE

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Trasferetti
CPF: ***.164.498-**
Data: 27/03/2026 15:47:01 -03:00

TECHCERT

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente da FIEC

Página 9 de 9

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 27/03/2026 13:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
qkuGWw1kqYhwgDBjl49afa12QB9u/tvRw7BahYn+afk=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Trasferetti (CPF ***.164.498-**) em 27/03/2026 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Não disponível
Autenticação	superintendente@fiec.com.br
Email verificado	
Ea/GtHaUR0TQrdA+hadTg3zE+qRj2C4K8vcu8K1HOgg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ZZJPR-NL7H4-HHZZT-CCCGX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

SAAE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 08/2025 – EDITAL Nº 89/2025R – PROCESSO Nº 142/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo compatibilizado da adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Água I (ETA I), bem como execução da referida obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Em consonância com o parecer técnico (fls. 449) e jurídico (fls. 451/452), **autorizo** o adiamento da sessão pública, com a **prorrogação do prazo para recebimento das propostas para dia 22 de abril de 2026**.

Indaiatuba, 27 de março de 2026. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025 PARA AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA PARA CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS DAS ETAs E ELEVATÓRIAS - CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E M.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/03/2026. Objeto: Fica realinhado o valor unitário do item 01, objeto do referido contrato.

Desta forma, o preço anterior do item 1 de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) passa a ser R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos). **Valor Total deste Aditamento:** R\$ 396,14 (trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI – CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 07/2025

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA O RECEBIMENTO, ESTERILIZAÇÃO, MICROCHIPAGEM E HOSPEDAGEM DE INDIVÍDUOS DA ESPÉCIE *Callithrix spp.*, ATÉ A ALTA MÉDICO-VETERINÁRIA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 25/03/2026. Objeto: Alteração do Item 4.1. da Cláusula Quarta, do Contrato para prestação de serviço especializado para recebimento, esterilização, microchipagem e hospedagem de indivíduos da espécie *Callithrix spp.*, até a alta médico-veterinária – firmado em 25/03/2025, bem como a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução do objeto do contrato.

Estância Turística de Salto, 30 de março de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PRESIDENTE DO CONIRPI

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br